



CONTRATO SABESP Nº 081/03

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTOS

Pelo presente instrumento particular, a COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP, com sede nesta Capital, à Rua Costa Carvalho, n.º 300, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 43.776.517/0001-80, doravante designada SABESP, neste ato representada na forma de seus estatutos, e TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A com sede em São Paulo, à Rua Martiniano de Carvalho nº 851 – Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.558.157/0001-62, representada por seu Presidente, Sr. Fernando Xavier Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro, RG n.º585.363 SSP/PR e CPF/MF n.º 142.144.239-68 e por seu Diretor Geral, Sr. Manoel Luiz Ferrão de Amorim, brasileiro, casado, engenheiro, RG n.º049.285.750 IFP/RJ e CPF/MF n.º 509.274.777-34; TELEFÔNICA EMPRESAS S/A com sede na cidade de Barueri-SP, à Av. Tamboré nº 341/371, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.027.547/0001-31, representada por seu Presidente, Sr. Roberto José Maris de Medeiros, brasileiro, casado, engenheiro, RG n.º3.654.133 IFP/RJ e CPF/MF n.º 664.054.677-91 e por seu Diretor Geral Financeiro Sr. Charles Laganá Putz, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG n.º6.640.582-8 e CPF/MF n.º 039.085.418-24; ATENTO BRASIL S/A com sede em São Paulo, à Rua Professor Manoelito de Omellas nº 303, 3º, 4º e 8º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.879.250/0001-79, representada por sua Diretora de Recursos Humanos, Sra. Cleide Callejon Barani, brasileira, casada, psicóloga, RG nº 6.403.230 SSP/SP e CPF/MF n.º 690.897.878-87 e por seu Diretor Financeiro, Sr. Wagner Benedicto de Lima, brasileiro, casado, contador, RG 13.022.365 SSP/SP e CPF/MF n.º 030.248.428-02 doravante designadas TELEFÔNICA, tem entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de água potável, bem como, os serviços de coleta de esgotos dos imóveis da TELEFONICA, localizados conforme endereços listados no: ANEXO I - Relação dos Imóveis/Água e Esgotos - RGI's Objetos do Contrato.

CLÁUSULA 2ª - TARIFAS

2.1- Para efeito de faturamento fica estabelecido que a tarifa contratada vigorará a partir do 1º dia do mês subsequente ao da assinatura do contrato, obedecendo a 1ª data de leitura da TELEFONICA efetuada dentro do Cronograma de Faturamento e Arrecadação da SABESP.

2.2- A tarifa contratada para o faturamento da água fornecida e esgoto coletado pela SABESP à TELEFONICA, no ato da assinatura, estabeleceu-se através do Comunicado 01/03 – Tarifas Diferenciadas para Clientes Classificados nas Categorias de Uso Comercial e Industrial com Contrato de Demanda Firme de Água - publicada no D.O.E. em 29/08/03.

2.2.1- Os reajustes da tarifa deste contrato correrão na mesma data da publicação do Comunicado de Tarifas Diferenciadas na Imprensa Oficial, e suas atualizações, obedecendo a legislação vigente, nos mesmos percentuais dos referidos reajustes aplicados pela SABESP.

Cleuza Maria Ferreira  
Contr. Conv. Concessões  
CJEC



Beatriz Helena de Almeida Lorenzi  
Advogada  
SAB/SP - 132.285

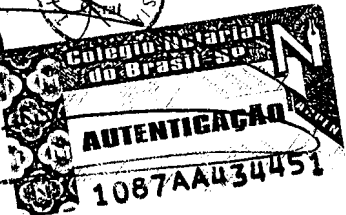


CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP - Aldo Godinho  
Rua das Palmeiras, nº 363 - Santa Cecília - São Paulo - SP - Fone: (011) 3063-1111  
"VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICACAO DE NOTAS DA CAPITAL SP"

\*\*\* AUTENTICACAO \*\*\*  
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO, DOU FE.  
SAO PAULO, 07 DE novembro DE 2003

NELMA AP. PRADO-EDISON GINERES DE LIMA-WEUZELI AP.F. CARNAVAL  
Custas: R\$ 1,10. Carimbo - 1020139  
OP: Helma

CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS POR VERBA





- 2.3- Tendo como base de cálculo o histórico do consumo de água, a tarifa contratada é estabelecida a partir de um consumo mínimo igual a 55.804 m³/mês, pelo pagamento que será sempre devido pela TELEFONICA, mesmo na hipótese da medição indicar consumo efetivo inferior ao estipulado, salvo quando a diminuição do consumo resultar de suspensão do fornecimento, conforme o disposto na cláusula 8ª.
- 2.4- A tarifa de água de contrato será aplicada sobre todos os metros cúbicos de água fornecida em todas as instalações que constam no Anexo I, a partir da tarifa estabelecida a seguir:

Volume da Demanda Firme (m³/mês)	Tarifa Água
55.804	R\$ 3,90

- 2.4.1- O valor da tarifa contratual é definido com base no cálculo ponderado sobre a média dos volumes consumidos nos últimos doze meses nos imóveis que constam do Anexo I, nas diferentes regiões operadas pela SABESP, conforme a ponderação que consta do ANEXO II - Ponderação de Tarifas, e calculado pela seguinte fórmula:

$$\begin{aligned} \text{Tarifa Corporativa} = & \frac{(\text{Vol. Médio Metropolitana}) \times \text{Tarifa}^* \text{ Metropolitana} +}{\text{Vol Médio Total}} \\ & + \frac{(\text{Vol. Médio Litoral}) \times \text{Tarifa}^* \text{ Litoral} +}{\text{Vol Médio Total}} \\ & + \frac{(\text{Vol. Médio Interior}) \times \text{Tarifa}^* \text{ Interior}}{\text{Vol Médio Total}} \end{aligned}$$

Tarifa\* = Tarifa da faixa referente ao volume da demanda firme  
 Metropolitana = Diretoria Metropolitana de Produção  
 Litoral = Diretoria Sistemas Regionais - Litoral  
 Interior = Diretoria Sistemas Regionais - Interior

- 2.5- A tarifa de esgoto do contrato é calculada de acordo com o volume totalizado, para todas as instalações que constam no Anexo I, com (ou sem) cobrança de carga poluidora, a partir da tarifa estabelecida conforme sub-item 2.4.1 anterior, no valor de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos).
- 2.6- No caso de rescisão ou encerramento do contrato fica estabelecido que para efeito de faturamento, a partir do 1º dia do mês subsequente, obedecendo a 1ª data de leitura da TELEFONICA, será aplicada nos imóveis constantes do ANEXO I, a tarifa do comunicado tarifário normal (tarifas e demais condições a vigorarem para os fornecimentos de água e/ou coleta de esgotos - categoria de uso comercial ou industrial) - publicada na Imprensa Oficial do Estado, à época da ocorrência e suas atualizações.
- 2.7- Os imóveis que são abastecidos por fontes alternativas, não se beneficiarão das condições deste contrato.
- 2.7.1- A Sabesp não ressarcirá à TELEFONICA, qualquer valor pelo pagamento relativo ao abastecimento alternativo de água.

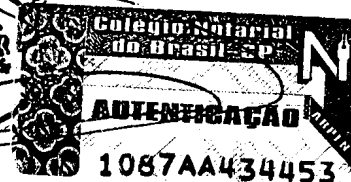


CARTÓRIO DO 1º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP - Aldo Neves - Dirinho Filho  
 Rua das Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: 3364-1111

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

**\*\* AUTENTICACAO \*\***  
 CONFORME ORIGINAL EXIBIDO DOU FE.  
 SÃO PAULO, 07 DE novembro DE 2003

MELHA AP. PRADO-EDISON GIRENES DE LIMA-NEUZELI AP.P. CARNAVAL  
 Custas: R\$ 1,10, Carimbo - 1828141  
 SP: Melaa



1087AA434453



- 2.7.2- Ressalvado, problemas de intermitências no abastecimento SABESP e esgotado o período de reservação mínima de 24 horas, em conformidade ao Decreto nº 12.342, de 27/09/78, que dispõe sobre normas de promoção, preservação e recuperação da saúde no campo de competência da Secretaria de Estado da Saúde, o uso de fonte alternativa sem prévia autorização da Sabesp, incorrerá na perda do benefício da tarifa diferenciada para a ligação de água do imóvel, no mês referência da ocorrência, independente do volume utilizado na fonte.
- 2.7.3- Em hipótese alguma haverá excepcionalidade para o uso de fonte alternativa com abastecimento regular por solicitação da TELEFÔNICA.
- 2.8- As ocorrências de fraude e irregularidades nas ligações, bem como utilização de equipamentos eliminadores de ar e/ou filtro de água, deverão ser tratados de acordo com as sanções previstas nos procedimentos comerciais da SABESP.
- 2.9- Na reincidência de ocorrências de irregularidades e retorno do uso regular da fonte alternativa, a critério da SABESP a ligação será excluída do contrato, mediante aviso prévio emitido pela SABESP, devendo ser aplicada para a ligação, a tarifa comercial ou industrial normal, publicada na Imprensa Oficial do Estado, à época da ocorrência.
- 2.10- Para o benefício da tarifa contratada, a SABESP e a TELEFONICA se comprometem em equacionar todas as ações judiciais em curso, bem como as pendências administrativas advindas de sinistros nas redes de água e esgotos ou de telefonia ocorridas até a data da assinatura do presente contrato, no prazo de 90 (noventa) dias, podendo este ser prorrogado no interesse das partes.
- 2.10.1- Para o benefício da tarifa contratada, a SABESP e a TELEFONICA se comprometem em não promover novas ações judiciais sem que haja prévia negociação administrativa, sob pena de ter o contrato rescindido nos termos da Cláusula 9ª.

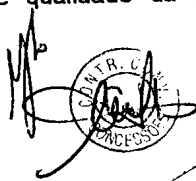
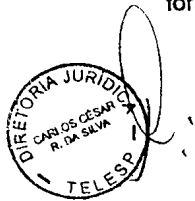
CLÁUSULA 3ª - PRAZO

- 3.1- O prazo do presente contrato é de 5 (cinco) anos contados da data da assinatura, prorrogável automaticamente por iguais e sucessivos períodos, desde que não utilizada a faculdade disposta no item 9.2 da cláusula 9 deste, pelas partes.

CLÁUSULA 4ª - OBRIGAÇÕES

4.1- A SABESP obriga-se a:

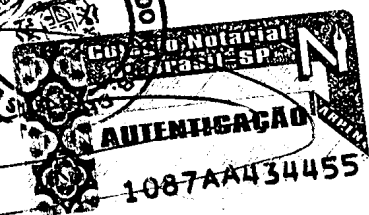
- 4.1.1- Assegurar a manutenção das condições de preço e compensações acordadas neste instrumento.
- 4.1.2- Garantir o suprimento de água em eventuais manutenções de rede de distribuição de água e/ou adutora, decorrente de paralisações que ultrapassem o tempo previamente estabelecido e comunicado por escrito pela SABESP, salvo em caso fortuito ou força maior constante na cláusula 8ª.
- 4.1.3- Comunicar a TELEFONICA, por escrito, qualquer mudança no processo de fornecimento, medição e qualidade da água fornecida, conforme portaria



CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP - Aldo Neves Godin  
Rua das Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: (011) 366  
"VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE"

## AUTENTICADA ##  
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO. 000 FE.  
SAO PAULO, 07 DE novembro DE 2003

NELENA AP. PRADO-EDISON GIMENES DE LIMA-NEUZELI AP. P. CARNAVAL  
Custas: R\$ 1.10. Carimbo - 1828143  
OP: Nelema



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

2003



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - **sabesp**

- 4.1.3- Comunicar a TELEFONICA, por escrito, qualquer mudança no processo de fornecimento, medição e qualidade da água fornecida, conforme portaria 36/GM de 19 de janeiro de 1990, e Portaria 1469 de 29 de dezembro de 2000 do Ministério da Saúde, que dispõem sobre os parâmetros de potabilidade da água do Ministério da Saúde.
- 4.1.4- Responsabilizar-se pelo bom estado de funcionamento dos equipamentos de medição.
- 4.2- A TELEFONICA obriga-se a:
  - 4.2.1- Utilizar as redes coletoras da SABESP em todos os imóveis relacionados no ANEXO I, onde houver possibilidade técnica de realizar a ligação.
  - 4.2.2- Não lançar na rede pública de esgotos, efluentes nocivos às instalações, aos operadores ou ao tratamento, de acordo com os parâmetros e exigências estabelecidos pela SABESP, nos termos do artigo 19-A do regulamento aprovado com o Decreto Estadual nº 8.468, de 08/09/76, com redação dada pelo artigo 4º do Decreto Estadual nº 15.425, de 23/07/80 com as futuras modificações da lei, ressalvadas as disposições deste contrato.
  - 4.2.3- Permitir o acesso do representante ou prepostos da SABESP aos seus estabelecimentos para realização do monitoramento, compreendendo medições de vazões, coletas de amostras, verificação dos equipamentos de medição do sistema de água e esgoto, bem como das instalações hidráulicas pertinentes, e fiscalização do real abandono do abastecimento de água através das fontes alternativas, como critério de contrato estabelecido na cláusula 2, item 2.7.
  - 4.2.4- Informar à SABESP através de ofício, o cronograma de inclusões ou desativação de imóveis, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, que impliquem em aumento ou redução de volume mínimo contratado, com respectivos endereços e volumes de consumo previstos, para enquadramento nas condições deste contrato.
  - 4.2.5- Comunicar através de ofício, a eventual mudança de endereço sede da TELEFONICA, para efeito de alterações contratuais e cadastrais.

*[Handwritten signature]*

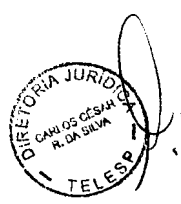
*[Handwritten signature]*

**CLÁUSULA 5ª - MEDIÇÕES**

- 5.1- As medições do volume de água fornecido corresponderão, em média, ao período aproximado de 30 (trinta) dias, sendo efetuadas de acordo com a programação da SABESP e realizadas na presença de preposto da TELEFONICA, caso esta assim o deseje.
  - 5.1.1- Quando for impossível medir o volume de água fornecido em determinado período, será adotado o volume médio, entendendo-se este pela média aritmética da série histórica de seis meses imediatamente anteriores, da respectiva ligação.
  - 5.1.2- Na falta da série histórica, a média será calculada pelo número de registros disponíveis ou pelas capacidades dos hidrômetros.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*



4

CARTÓRIO DO 1º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP - Aldo Neves Godinho  
Rua das Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: (011) 366...  
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE"

**\*\* AUTENTICACAO \*\***  
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO, DOM FE.  
SAO PAULO, 07 DE novembro DE 2003

NEILMA AP. PRADO-EDISON GIRENES DE LINA-NEUZELI AP. P. CARVALHO  
Custas: R\$ 1,10. Cariótipo - 1829145  
OP: Neilma





- 5.1.3- O volume mensal dos esgotos será igual ao da água fornecida pela SABESP medidos por leitura nos hidrômetros ou medidores de vazão de efluentes instalados no local, no ponto de lançamento à rede coletora de esgoto da SABESP.
- 5.1.4- A critério da SABESP, poderão ser feitas leituras extraordinárias para o controle dos aparelhos e das variações de volumes coletados.
- 5.1.5- A TELEFONICA poderá a qualquer tempo, solicitar aferição dos medidores, responsabilizando-se pelo pagamento das despesas correspondentes se os equipamentos de medição forem encontrados dentro dos limites de erro, tido como toleráveis pelas normas técnicas.
- 5.2- A ocorrência de um volume total inferior ao volume mínimo estabelecido de 55804m³/mês, deverá ser formalmente justificada pela TELEFONICA.
  - 5.2.1- A ocorrência de 6 (seis) eventos no intervalo de 1 (um) ano, com consumos significativamente inferiores ou superiores ao volume mínimo contratado, implicará na repactuação do volume mínimo e das tarifas adotadas. Na impossibilidade de repactuação, o contrato será rescindido conforme disposto nos itens 2.6, 9.1 e 9.2 do presente instrumento.
  - 5.2.2- A sazonalidade de produção estará limitada a 30 (trinta) dias ao ano, sendo que este período poderá ser dividido em 2 (duas) ocorrências, e será cobrado a proporcionalização do volume contratado.

### CLÁUSULA 6ª - FATURAMENTO E COBRANÇA

- 6.1- O faturamento será mensal, utilizando-se as tarifas contratadas em vigor conforme o disposto nos itens 2.4, 2.5 e sub-item 2.2.1.
- 6.2- O faturamento da água fornecida e esgoto coletado pela SABESP, será efetuado com base no consumo de água efetivamente medido, obedecendo ao volume mínimo faturado de 55.804 m³/mês.
- 6.3- O valor total das contas/faturas mensais a ser cobrado da TELEFONICA, será composta da seguinte forma:

$$CMF = \sum FM \text{ ou } CM + FMC$$

Onde:

- 6.3.1- CMF = Conta Mensal Final da TELEFONICA, correspondente ao somatório dos faturamentos dos volumes de água fornecidos, e os respectivos volumes de esgotos, mais a diferença para o volume contratado, em todas as Unidades relacionadas no Anexo I.
- 6.3.2- FM ou CM = fatura mensal e/ou conta mensal de cada um dos imóveis relacionados no Anexo I, emitida e processada pelas respectivas áreas operacionais de atendimento da SABESP, de acordo com os atuais processos de faturamento.

$$FM \text{ ou } CM = VMA + VME$$



CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP - Aldo Neves Soares Filho  
 Rua das Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: (011) 506-1111  
 "VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

\*\* AUTENTICADO \*\*  
 CONFORME ORIGINAL EXIBIDO, DOU FE.  
 SÃO PAULO, 07 DE novembro DE 2003

NELMA AP. PRADO-EDISON GIMENES DE LINA-NEUZELI AP. P. CARNAVAL  
 Custas: R\$ 1.10. Cariího - 1828147  
 NP: Nelma



*[Handwritten signatures and initials]*



Onde:

a) **VMA** = valor mensal do fornecimento de água.

$VMA = VA \times TA$ , onde:

**VA** = volume mensal de água fornecido pelas ligações da Sabesp, expresso em metros cúbicos (m³).

**TA** = Tarifa de água para a cobrança do volume de água fornecido ou do volume mínimo (10m³/mês), igual à tarifa de contrato conforme sub-ítem 2.4.

b) **VME** = valor mensal do serviço de coleta de esgoto, onde:

$VME = VE \times TE$ , onde:

**VE** = volume mensal de esgoto a ser faturado, igual ao volume mensal de água fornecido pelas ligações da **SABESP**, expresso em metros cúbicos (m³).

**TE** = Tarifa de esgoto para a cobrança do volume de esgoto a ser faturado ou do volume mínimo (10m³/mês), conforme item 2.5.

6.3.3- **FMC** = fatura mensal complementar a ser emitida após a contabilização e a apuração pela **SABESP**, da totalidade dos volumes mensais de água faturados, de cada um dos RGI's (Número do Registro da Ligação), referentes aos imóveis relacionados no ANEXO I, cujo valor, será correspondente à diferença dos volumes mínimos contratados para água e do somatório dos volumes faturados na FMs e/ou CMs, aplicando-se as tarifas contratadas para água.

$$FMC = [\Sigma(\text{Vol. Água Contratada} \times \text{Tarifa Água})] - [\Sigma(\text{Vol. Individual Água Faturado} \times \text{Tarifa Água})]$$

a) A **FMC**, para as exceções de ocorrências de somatório de volume final da **TELEFONICA**, inferior a 55.804 m³/mês de água será calculada da seguinte forma:

$$FMC = [((55.804 \text{ m}^3 \times TA) - [\Sigma(\text{Vol. Individual Água Faturado} \times TA)])]$$

Onde:

**TA** = tarifa de água para o volume mínimo de 55.804m³/mês, igual a R\$ 3,90/m³.

### CLÁUSULA 7ª - PAGAMENTO

7.1- As faturas ou contas mensais (FM e/ou CM), serão emitidas de acordo com os cronogramas de faturamento e arrecadação dos atuais sistemas comerciais de faturamento de cada um dos imóveis relacionados no ANEXO I, emitidas pelas respectivas áreas operacionais de atendimento da **SABESP**.

CARTÓRIO DO 1º TAREIÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP - Aldo Neves - Diretor  
 Rua das Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: (11) 3071-1111  
 \*\*VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE\*\*

**\*\* AUTENTICACAO \*\***  
 CONFORME ORIGINAL EXIBIDO, DOU FE.  
 SÃO PAULO, 07 DE novembro DE 2003

MELMA AP. PRADO-EDISON GIMENES DE LIMA-NEUZELI AP.P. CARNAVAL  
 Custas: R\$ 1.10. Carimbo - 1828149  
 OP: Melma

**AUTENTICACAO**  
 1087AA434461



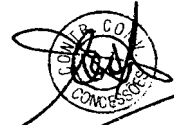
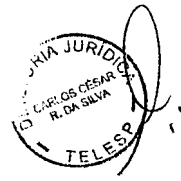
companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

- 7.1.1- O vencimento das faturas ou contas mensais será conforme cronograma pré-estabelecido pela SABESP e o pagamento deverá ser feito, até a data do vencimento em débito automático;
  - 7.1.2- Caso a TELEFONICA não efetue o pagamento das contas ou faturas no vencimento estabelecido no subitem 7.1.1, haverá acréscimo de juros de mora, de multa e atualização monetária, de acordo com os procedimentos comerciais da SABESP, devidamente informadas no corpo das contas ou faturas.
  - 7.1.3- A SABESP poderá suspender o fornecimento de água, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas neste contrato, no caso do não pagamento até a data do vencimento das contas ou faturas.
  - 7.1.4- Havendo atraso de 60 (sessenta) dias consecutivos, a SABESP excluirá os imóveis em débito do contrato de tarifas diferenciadas, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas neste contrato.
- 7.2- O pagamento da Fatura Mensal Complementar (FMC) é de responsabilidade da TELEFONICA e será emitida no mês subsequente ao mês em que ocorreram as leituras, sendo entregue até 05 (cinco) dias após a data da emissão, no endereço situado à Rua Marquês de São Vicente nº 288 Bloco - C - Barra Funda - São Paulo - SP.
- 7.2.1- Para a composição do valor da FMC, serão consideradas as contas cujas leituras ocorreram do 1º ao último dia do mês anterior ao mês de emissão da Fatura Mensal Complementar.
  - 7.2.2- O vencimento da Fatura Mensal Complementar será conforme cronograma pré-estabelecido pela SABESP e o pagamento deverá ser feito até a data do vencimento em débito automático, até o dia 28 (vinte e oito) de cada mês.
  - 7.2.3- Caso a TELEFONICA não efetue o pagamento da Fatura Mensal Complementar no vencimento estabelecido no subitem 7.2.2, haverá acréscimo de juros de mora, multa e atualização monetária, de acordo com os procedimentos comerciais da SABESP, devidamente informadas na FMC.
  - 7.2.4- A SABESP se reserva o direito de suspender o fornecimento de água do local pré-estabelecido em contrato com endereço à Rua Martiniano de Carvalho nº 851 - Bela Vista - São Paulo - SP do RGI 0077768701, no caso do não pagamento até a data do vencimento da Fatura Mensal Complementar, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas neste contrato.
  - 7.2.5- Havendo atraso de 60 (sessenta) dias consecutivos do vencimento da Fatura Mensal Complementar, a SABESP poderá considerar rescindido o contrato a partir do 1º dia do mês subsequente à rescisão e passará a faturar todos os RGI's deste contrato nas tarifas comercial ou industrial publicadas na Imprensa Oficial do Estado, vigente à época do encerramento do contrato, além da aplicação das sanções pertinentes previstas nos procedimentos comerciais da SABESP.
- 7.3- Eventuais dúvidas sobre as faturas/contas não serão motivo para suspensão de pagamento, devendo ser discutidas e acertadas em procedimento à parte.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

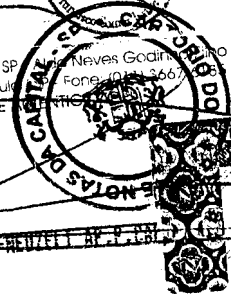
*[Handwritten signature]*



CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP  
Rua das Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo - SP  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE

**\*\* A U T E N T I C A Ç Ã O \*\***  
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO, DOU FE.  
SAO PAULO, 07 DE novembro DE 2003

NELMA AP. PRADO-EDISON GIMENES DE LIMA-NEUZEL AP. P. LIMA  
Custas: R\$ 1,10. Carimbo - 1828151  
OP: Neleia



**AUTENTICAÇÃO**  
1087AA434463

CONTRIBUIÇÕES RECORRIDAS



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - **sabesp**

7.3.1- Concluindo-se pela existência de incorreção, o acerto será efetuado por meio de pagamento ou restituição da diferença apurada e atualizada segundo os procedimentos comerciais da SABESP, com crédito na conta origem do débito automático.

**CLÁUSULA 8ª - FORÇA MAIOR**

8.1- A SABESP poderá suspender, total ou parcialmente, o fornecimento de água, ora contratado, ficando isenta de qualquer responsabilidade, penalidade ou indenização a eventuais prejuízos causados a TELEFONICA, quando a suspensão se verificar em razão de caso fortuito ou força maior, ordem expressa de autoridade competente, ou impedimento legal, desde que ocorridas sem culpa e por fatos fora de controle da SABESP.

**CLÁUSULA 9ª - RESCISÃO**

- 9.1- Ressalvado o disposto na Cláusula 7ª, a infração de quaisquer das cláusulas do presente contrato, por uma das partes, facultará à outra considerá-lo rescindido, desde que a infração não seja sanada dentro do prazo compatível, após a notificação expressa feita pela parte prejudicada.
- 9.2- Decorridos 6 (seis) meses do início da vigência contratual, o presente contrato poderá, também, ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação escrita, neste sentido, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.
- 9.3- O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente, pela SABESP, caso haja qualquer discussão judicial versando sobre o objeto do presente contrato, bem como sobre o sistema tarifário desta Companhia.

**CLÁUSULA 10 - VALOR**

10.1- O valor do presente contrato é estimado em R\$ 13.058.136,00 (treze milhões, cinqüenta e oito mil, cento e trinta e seis reais) correspondente a 60 (sessenta) meses de consumo, podendo sofrer alterações em função da quantidade de água efetivamente fornecida pela SABESP.

**CLÁUSULA 11 - ANEXOS**

- 11.1- Os documentos a seguir relacionados, rubricados pelos representantes da TELEFONICA e da Sabesp, integram o presente como anexo:
  - 11.1.1 - Anexo I - Relação dos Imóveis/Água e Esgoto - RGI's Objetos do Contrato
  - 11.1.2 - Anexo II - Ponderação de Tarifas

**CLÁUSULA 12 - FORO**

12.1 -O Foro deste contrato é o da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Subdistrito da Sé, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Handwritten signatures and stamps:
 

- Stamp: "JURÍDICO JURIDICA" with signature of Carlos César R. da Silva.
- Stamp: "Emp. S. A. Telefonica" with signature of a representative.
- Stamp: "CONTR. CO. CONCESSIONARIAS" with signature.
- Stamp: "Visto Jurídico Telefonica" with signature.

CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP - Aldo Neyes Godói Filho CAR. Notário Público  
 Rua das Palmeiras, nº 653 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: (011) 3083-1111  
 "VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"  
**\*\* AUTENTICIDADE \*\***  
 CONFORME ORIGINAL EXIBIDO. DAN. E.  
 SÃO PAULO, 07 DE novembro DE 2003  
 MELINA AP. PRADO-EDISON GIMENES DE LIMA-NEUZELI AP. P. CARNAVAL  
 Custas: R\$ 1,10. Carimbo - 1828153  
 OP: Neleza  
 1087AA434465  
 CONTRIBUTÕES RECOLHIDAS POR VERBA.





companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

E, por estarem de acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 5 de novembro de 2003

TELEFÔNICA

*Fernando Xavier Ferreira*  
Fernando Xavier Ferreira

*Manoel Luiz Ferrão de Amorim*  
Manoel Luiz Ferrão de Amorim

*Roberto José Maris de Medeiros*  
Roberto José Maris de Medeiros

*Charles Laganá Putz*  
Charles Laganá Putz

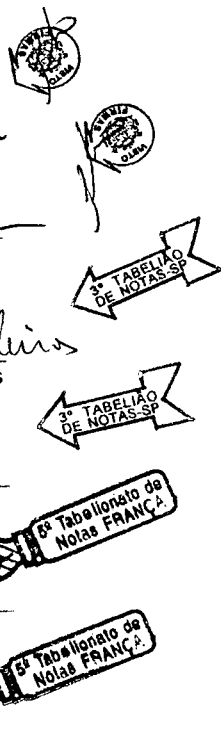
*Cleide Callejon Barani*  
Cleide Callejon Barani

*Wagner Benedito de Lima*  
Wagner Benedito de Lima

SABESP

*Reinaldo J.R. de Campos*  
Reinaldo J.R. de Campos  
Diretor de Gestão Corporativa

*Maria Lucia dos Santos Tiberti*  
Supervisora de Marketing - CH

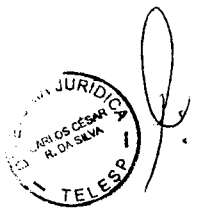


TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

bhasl/bhasl - M13  
C7008-03 - TELEFONICA-SABESP

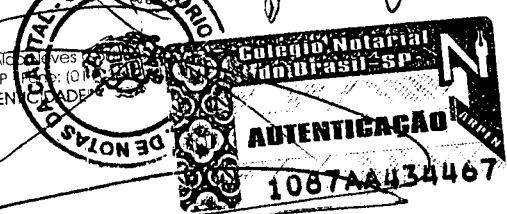
*Beatriz Helena de Almeida S. Lorenzi*  
Advogada  
OAB/SP - 132.285



CARTÓRIO DO 1º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP - ALCANTARAS  
Rua das Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo / SP - CEP: 01041-000  
\*VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO\*

**\*\* AUTENTICAÇÃO \*\***  
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO. DOU FE.  
SAO PAULO, 07 DE novembro DE 2003

NElMA AP. PRADO-EDISON GIMENES DE LIMA-NEUZELI AP.F. CARNAVAL  
Custas: R\$ 1,10. Cartório - 1828155  
OP: Helma

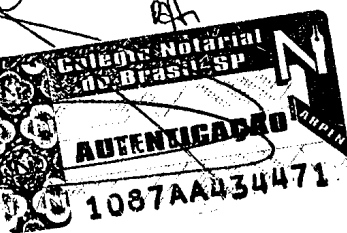


CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS POR VERBA.

ANEXO I - Relação dos imóveis - Água e Esgotos

RGI	Endereço	Nº	Município	VP
282038604	ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, AL	415	ADAMANTINA	I
282363270	EUCLIDES DA CUNHA,R	00322	ADAMANTINA	I
282491279	RUI BARBOSA,R	00469	ADAMANTINA	I
282495932	SANTA CRUZ,AL	00000	ADAMANTINA	I
282929878	GETULIO VARGAS,R	00632	ADOLFO	I
283001224	BANDEIRA,PC DA	00064	AGUAS DA PRATA	I
283257610	CARLOS MAURO,AV	00401	AGUAS DE SAO PEDRO	I
283324236	AURO S DE M ANDRADE,AV	00007	AGUAS DE SAO PEDRO	I
370116003	FRANCISCO DIAS BATISTA,R	00285	AGUAS DE STA BARBARA	I
370145526	IPIRANGA,R	00310	AGUAS DE STA BARBARA	I
493745750	RIO MISSOURI,AV	00291	AGUAS DE STA BARBARA	I
488524490	BELGRADO,R	00000	AGUDOS	I
490415091	TREZE DE MAIO,R	00885	AGUDOS	I
485416727	ANTONIO DELFINO,R	00055	ALAMBARI	I
283363134	LUIZ GAZOLA,R	00027	ALFREDO MARCONDES	I
283455330	JOAQUIM CARLOS GAR,PC	00270	ALTAIR	I
283520337	ACIR ALVES LEITE,AV DR	00255	ALTO ALEGRE	I
283520841	JOAO MARTINEZ MARTINEZ,R	00058	ALTO ALEGRE	I
536956235	JACARANDAS,R	00025	ALUMINIO	I
283599332	RIO GRANDE DO SUL,R	00336	ALVARES FLORENCE	I
436994488	DOZE OUTUBRO B B VISTA,R	00000	ALVARES FLORENCE	I
283880031	RUI BARBOSA,R	00039	ALVARES MACHADO	I
284157872	MARIA IZABEL,R	00099	ALVARO DE CARVALHO	I
284231274	COUTO JUNIOR,AV DR	00473	ALVINLANDIA	I
284287652	IRMAOS ABDELNUR,R	00670	ANGATUBA	I
284810037	JUSCELINO KUB OLIVEIRA,AV	00242	ANHEMBI	I
284852899	ANTONIO MOREIRA DA SILVA,R	00189	ANHEMBI	I
284966711	ISVARTE COSTA,R	00473	APARECIDA D'OESTE	I
285123599	15 DE NOVEMBRO,R	00191	APIAI	I
285132407	19 DE NOVEMBRO,R	00129	APIAI	I
495203009	JOSE DORIA BARBOSA,R	00050	APIAI	I
464183006	NICOLAU FERREIRA DE SOUZA,R	02017	ARACARIGUAMA	I
517204002	REGENTE,R PRINC	00021	ARACARIGUAMA	I
411214810	DANIEL VIEIRA RODRIGUES,R	00000	ARACOIABA DA SERRA	I
285911007	JOAO BATISTA PEREIRA,R	00556	ARANDU	I
291392954	SENADOR RODRIGO LEITE,R	00032	ARAPEI	I
402556976	KENZO KANO,R	00250	ARCO IRIS	I
285982451	MANOEL OLIVERA,R	00382	AREALVA	I
286113902	JOSE GONCALVES MENDONCA,R	00027	AREALVA	I
286162350	JOAQUIM R DA SILVA,R	00183	AREIOPOLIS	I
405790341	BRASIL,AV	00435	ASPASIA	I
287088812	MONTE CLARO,R	00480	ASSIS	I
287798003	RANGEL PESTANA,R	00395	ASSIS	I
288972937	JOSE BARBOSA,R	00000	AURIFLAMA	I
289269270	G DE QUADROS,PC MAJ	00294	AVAI	I
290386420	SANTA CATARINA,R	01110	AVARE	I
290386500	SANTA CATARINA,R	01062	AVARE	I
291008011	TRES MARIAS,R	00000	AVARE	I
291162606	D PEDRO II,R	00382	BALBINOS	I
291303528	RUBIAO JUNIOR,PC	00297	BANANAL	I
406758905	NOSSA SENHORA DA GUIA,R	00125	BARRA DO CHAPEU	I
291586724	PRESIDENTE VARGAS,R	00589	BASTOS	I
291611508	PRESIDENTE VARGAS,R	00425	BASTOS	I
291983219	DIRCEU G DOS SANTOS,R	00228	BENTO DE ABREU	I
292177330	MONSENHOR FRANCISCO,R	00000	BERNARDINO DE CAMPOS	I
292558996	QUINZE DE NOVEMBRO,R	00319	BOFETE	I
292711859	SAO ROQUE,R	00120	BOITUVA	I
292715099	ARRUDA BOTELHO,R CEL	00249	BOITUVA	I
292807457	PAU D'ALHO,AV	00000	BOITUVA	I
507280407	MARIA ANTONIO DE CAMPOS,R	00040	BOM SUCESSO ITARARE	I
293375429	BERNARDO PASSIONISTA,R PDE	00049	BORACEIA	I
295217502	JOAO PASSOS,R	00569	BOTUCATU	I
295217693	JOAO PASSOS,R	00553	BOTUCATU	I
295217855	FERRARI,R MONS	00280	BOTUCATU	I

*Handwritten initials/signature*



CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP  
Rua das Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICADO

**\*\* AUTENTICADO \*\***  
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO, DOU FE.  
SAO PAULO, 07 DE novembro DE 2003  
NELHA AP. PRADO-EDISON GIMENES DE LIMA-NEUZELI AP.F. CARNAVAL  
Custas: R\$ 1,10. Carimbo - 1828159  
OP: Heloa

CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS POR VERBA

RGF	Endereço	Nº	Município	VP
295615230	COSTA LEITE,R DR	02400	BOTUCATU	I
295618418	COSTA LEITE,R DR	01260	BOTUCATU	I
308988540	OITO DE JULHO,R	00270	BREJO ALEGRE	I
298774151	ALFREDO PUJOL,R	00075	BURI	I
299165183	MARTINS,PC COMEN	00000	CABREUVA	I
299254607	GOIAS,R	00037	CABREUVA	I
299807479	MANOEL INOCENCIO,AV CEL	00630	CACAPAVA	I
299807550	MANOEL INOCENCIO,AV CEL	00630	CACAPAVA	I
301748560	MIZAEI ANACLETO DE SOUZA,R	00125	CAJOBI	I
301761078	JOAO GERALDO,R	00365	CAJOBI	I
302224602	D MARIA PIRES,R	00685	CAJURU	I
513968741	CAMPOS SALES, R	195	CAMPO LIMPO PAULISTA	I
517045877	ESMERALDA,R	00065	CAMPO LIMPO PAULISTA	I
302791272	MARCOS D CALDEIRA,PC	01350	CAMPOS DO JORDAO	I
302791353	MARCOS D CALDEIRA,PC	01384	CAMPOS DO JORDAO	I
303258039	DIOGO J CARVALHO,R ENG	00190	CAMPOS DO JORDAO	I
518769658	GERVASIO MARTON,R	00000	CANAS	I
303712015	SAO PAULO,R	00546	CANDIDO RODRIGUES	I
304427888	7 DE SETEMBRO,R	00830	CAPAO BONITO	I
304594350	WALTER JORGE,R	00381	CAPAO BONITO	I
304783838	JOAO ANTONIO NUNES,R	00000	CAPELA DO ALTO	I
308012739	CENOBELINO DE B SERRA,R DR	01052	CARDOSO	I
508500591	CINCO VILA ALVES,AV	00000	CARDOSO	I
498355306	JOSE SERAFIM,R	00365	CATIGUA	I
308330609	ARISTIDES V LEITE,R	01043	CESARIO LANGE	I
308333101	PEDRO MIRANDA DE CAMPOS,R	00000	CESARIO LANGE	I
308561678	CAETANO PARISI,R	00086	CHARQUEADA	I
417565410	BAHIA,R	00176	CONCHAS	I
308916395	RUI BARBOSA,AV	00056	COROADOS	I
309050952	SAO BENEDITO,R	00318	CORONEL MACEDO	I
428469949	SETE DE SETEMBRO,R	00000	DIRCE REIS	I
309313716	JOSE AUGUSTO MACHADO,R	00338	DIVINOLANDIA	I
422919250	PARANA CAMPESTRINHO,R	00381	DIVINOLANDIA	I
309468752	ELYDIO MASSARENTI,AV	01167	DOLCINOPOLIS	I
309650208	QUINZE DE NOVEMBRO,R	00469	DOURADO	I
502689536	JOSE A. PEIXOTO DE NORONHA,R	00273	DUARTINA	I
309812046	CEARA,R	00050	ECHAPORA	I
310156971	DOMINGOS FERREIRA,R CEL	00384	ELIAS FAUSTO	I
301896917	SAO JORGE,R	00414	EMBAUBA	I
360052908	IDALINA M FIORESE,R	00505	EMILIANOPOLIS	I
356107868	JOSE BERNARDES,R	00050	ESP.SANTO DO PINHAL	I
356271668	ERNESTO MONFARDINI,R	00000	ESP.SANTO DO PINHAL	I
419228675	FRANCISCO JOSE MARTINS,R	00120	ESPIRITO STO TURVO	I
310311101	GETULIO VARGAS,R	00172	ESTRELA DO NORTE	I
310390141	BRASIL,R	00483	ESTRELA D'OESTE	I
399486410	ANTONIO AZEVEDO,R	01871	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	I
310776171	ANACLETO G NEVES,R	00154	FATURA	I
310817030	JOSE AGUSTONI,R	00826	FERNANDO PRESTES	I
565657984	GUIA LOPES (AGULHA),R	00237	FERNANDO PRESTES	I
311456634	RIO GRANDE DO SUL,R	01266	FERNANDOPOLIS	I
455003807	SAC PAULO BRAS,R	00635	FERNANDOPOLIS	I
460407066	SAUDADE,AV DA	01480	FERNANDOPOLIS	I
312653085	JOAO VELOSO,AV	00264	FLORA RICA	I
312749511	NERCIO DE GODOY,R	00172	FLOREAL	I
312878087	9 DE JULHO,AV	00070	FLORIDA PAULISTA	I
504654144	PRIMEIRO DE MAIO,R	00031	FLORIDA PAULISTA	I
315830590	PERICLES MACIEL,R	00320	FRANCA	I
319678687	FUNDADORES,R DOS	00226	GABRIEL MONTEIRO	I
319767604	AYDA B FERREIRA,R	00650	GALIA	I
319948811	D PEDRO II,R	00000	GASTAO VIDIGAL	I
492417539	VICENTE R MENDONCA,R	00000	GENERAL SALGADO	I
492431523	NADYR GARCIA,R	01013	GENERAL SALGADO	I
506185044	BARROSO,AL	00000	GENERAL SALGADO	I
506248143	FRANCISCO BIBI,R	00000	GENERAL SALGADO	I
535845545	SAO LUIZ,R	00929	GENERAL SALGADO	I

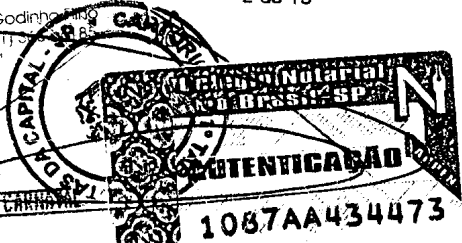
*Handwritten initials and marks on the right side of the table.*



CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP - Alcio Neves Godinho  
Rua das Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: (011) 3081-1111  
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

\*\* AUTENTICADO \*\*  
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO, DOU FE.  
SAO PAULO, 07 DE novembro DE 2005

NELMA AP. PRADO-EDISON GIMENES DE LIMA-NEUELL SP. F. CARVALHO  
Custas: R\$ 1,10, Carimbo - 1829161  
OP: Meima



CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS POR VERBA,

RG1	Endereço	Nº	Município	VP
507824520	SAO JOSE,R			
320254160	ANTONIO VICENTE DE MELO,R	00372	GUAPIARA	I
27482588	RANGEL JUNIOR,R	00000	GUARANI D'OESTE	I
497023946	DUQUE DE CAXIAS,R	00112	GUARAREMA	I
320923509	FERES SADALLA,R	00000	GUAREI	I
321124677	BELARMINO SILVA,R	00882	GUARIBA	I
479591008	MARIA C VASCONCELOS PINHEIRO,R	01371	GUZOLANDIA	I
482218053	JOAO CAMILO DE CAMARGO,R	00053	HORTOLANDIA	I
321305035	CUIABA,R	00057	HORTOLANDIA	I
430257066	JOSE BONIFACIO,R	01063	IACRI	I
321470150	IBIRA,R	00050	ITARAS	I
321756800	GABRIEL M DA SILVA,AV DR	00936	IBIRA	I
461915936	RAIMUNDO JOSE PEREIRA,R	00010	IBIUNA	I
462817032	RODV DR TANCREDO A NEVES, PRÉS	00002	IBIUNA	I
490325424	DA FIGUEIRA,PC	00611	IBIUNA	I
322102219	SIMPLICIANO C SILVEIRA,AV	00000	IBIUNA	I
322141460	JOAO RIBEIRO SILVEIRA,R PREF	00541	ICEM	I
322659647	SALDANHA MARINHO,R	00000	ICEM	I
322689120	WANDERLEY RIBEIRO,AV DR	01085	IGARAPAVA	I
322874297	BENEDITO R DE FREITAS,AV	00147	IGARAPAVA	I
324354010	INOCENCIO D SANTANA,R	00100	IGARATA	I
324476710	CAMPOS SALES,AV	00000	INDIAPORA	I
324541988	JOAO GONCALVES DE CAMARGO,R	00251	INUBIA PAULISTA	I
324926693	JOAO LOPES DE OLIVEIRA,R	00052	IPERO	I
325041016	JOSEPHINA SILVA MELLO,R	00451	IRAPUA	I
325041288	JOSEPHINA SILVA MELLO,R	00346	ITABERA	I
325483892	QUINZE DE NOVEMBRO,R	00356	ITABERA	I
414730275	EMERENTINO R DA SILVA,R	01211	ITAI	I
326669930	QUINTINO BOCAIUVA,R	00086	ITAOCA	I
326670009	QUINTINO BOCAIUVA,R	00457	ITAPETININGA	I
327823909	BENEDITA SILVA ROSA,R	00485	ITAPETININGA	I
328393916	JOAQUIM FELICIO,R	02050	ITAPETININGA	I
406374503	FRANCISCO SOUZA ALVES,R	00052	ITAPETININGA	I
429782705	AUGUSTO GRACO DOS SANTOS,R	00000	ITAPETININGA	I
461448033	SP 127,RV	00709	ITAPETININGA	I
329673815	MARIO PRANDINI,R	00004	ITAPETININGA	I
329835734	SINHO DE CAMARGO, R	00144	ITAPEVA	I
466154909	PREFEITURA GUARIZINHO,R DA	30	ITAPEVA	I
414816315	15 DE NOVEMBRO,R	00040	ITAPEVA	I
330332937	ANTONIO MENDES DOS SANTOS,R	00113	ITAPIRAPUA PAULISTA	I
509981291	JOSE CARLOS AGUIRRE,R DOM	00540	ITAPORANGA	I
510842011	SAO PEDRO,R	00000	ITARARE	I
331556073	BENJAMIN CONSTANT,R	01010	ITARARE	I
331557711	CAMPOS SALLES,R	00285	ITATIBA	I
332065111	LUIZ JARUSSI,R	00294	ITATIBA	I
332475441	GUERINO BIAZON,R	00000	ITATIBA	I
332610322	DOZITO MALVAR RIBAS,R	00532	ITATINGA	I
332743209	SETE DE SETEMBRO,R	04600	ITIRAPUA	I
332753433	SETE DE SETEMBRO,R	00772	ITOBI	I
332938484	BRASIL,AV	00631	ITOBI	I
332998207	CDR XISTO A PARAISO,R	00294	ITUPEVA	I
333277180	ARTHUR AUGUSTO DE OLIVEIRA,R	00175	ITUPEVA	I
334058759	CINCO CENTRO,R	00696	JABORANDI	I
335309399	HERMINIO CONTESINI,R VER	02421	JALES	I
335377041	ALFERES M JOAQUIM,R	00305	JARINU	I
336249926	VERISSIMO,R CAP	00234	JERIQUARA	I
493506179	JULIO PRESTES,R DR	00044	LAGOINHA	I
493571906	JOAQUIM SILVEIRA LARA,R	00000	LARANJAL PAULISTA	I
499454081	AFONSO MATHIAS,AV	00000	LARANJAL PAULISTA	I
336284160	MANOEL HORTA,R	00268	LARANJAL PAULISTA	I
336426992	SETE DE SETEMBRO,R	00119	LAVRINHAS	I
339263369	PEDRO V AZEVEDO,R DR	00346	LINS	I
405731256	PIO ANTUNES FIGUEIREDO,R	00124	LORENA	I
340225467	DORIVAL RODRIGUES DE BARROS,R	00000	LOURDES	I
340619678	MAURILTO R TOASSA,R	01420	LUCELIA	I
		00498	LUCIANOPOLIS	I

*[Handwritten signature]*

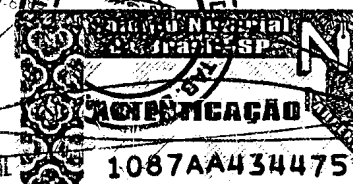
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CARTÓRIO DO 12.º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP - Aldo Neves Godinho R. Rua das Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: (011) 3667-6111  
 "VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE"

**\*\* AUTENTICADO \*\***  
 CONFORME ORIGINAL EXIBIDO, DOU FE.  
 SÃO PAULO, 07 DE novembro DE 2003

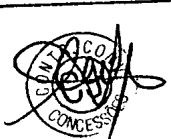


NEINA AP. PRADO-EDISON GIMENES DE LIMA-NEUZELI AP. P. CARNAVAL  
 Custas: R\$ 1.10. Cariótipo - 1828163  
 RP: Neina

1087AA434475

RG1	Endereço	Nº	Município	VP
340705167	JOSE MANZATI,R	00127	LUIZIANIA	I
340756152	BECHARA ABIB,R	00082	LUPERCIO	I
340878347	HENRIQUE BOTERI,R	00393	LUTECIA	I
340992042	VIRGILIO ROCHA,AV CEL	02448	MACATUBA	I
341240478	JOAO CANDIDO FILHO,R DR	00461	MACEDONIA	I
507934890	ARCANJO MIGUEL PERO,R	00336	MARABA PAULISTA	I
341504041	AZARIAS RIBEIRO,R CEL	00782	MARACAI	I
421258390	MARACAI,AV	00000	MARACAI	I
341643165	B MENEGHETTI,AV PREF	00803	MARIAPOLIS	I
341727261	RIO DE JANEIRO,R	00267	MARINOPOLIS	I
492122148	SETE DE SETEMBRO,R	00000	MERIDIANO	I
540288926	D - STO.ANT.VIRADOURO,R	00000	MERIDIANO	I
405727739	CORUMBA,R	00411	MESOPOLIS	I
496179829	ANTONIO ALVES FILGUEIRA,AV	00965	MIGUELOPOLIS	I
341755478	BENEDITO CASTREQUINI,PC	00000	MIRA ESTRELA	I
485635445	BRASIL,AV	00920	MIRANTE DO PARANAPANEMA	I
486420531	BARROSO,R ALM	00327	MIRANTE DO PARANAPANEMA	I
342488201	JOSE ERMIRIO DE MORAIS,R SEN	00966	MOCOCA	I
342580000	RIO BRANCO,R VISC	00881	MOCOCA	I
342580191	RIO BRANCO,R VISC	00879	MOCOCA	I
343604680	CLOVIS G OLIVEIRA,R	00606	MONCOES	I
343774410	RAUL DA ROCHA MEDEIROS,R DR	01260	MONTE ALTO	I
417823134	JOAO LUIZ G FILHO (AP),R	00293	MONTE ALTO	I
344750442	TIRADENTES,R	00609	MONTE APRAZIVEL	I
344911632	VINTE E SEIS DE MAIO,R	00553	MONTE APRAZIVEL	I
468343890	ANTONIO ALEVI,R	00100	MONTE APRAZIVEL	I
345340671	JOSE FERREIRA,R	00138	MONTE MOR	I
517661241	23 JD ALVORADA,R	00010	MONTE MOR	I
455756228	JOAO XXIII,R PAPA	00010	MONTEIRO LOBATO	I
497675188	MARIA L V AURICHIO,R	00031	MONTEIRO LOBATO	I
345578651	ARAUJO CAMPOS,R	00452	MORUNGABA	I
345692438	RONDON,AV MAL	00513	NARANDIBA	I
346006392	JOSE DE PAULA SILVEIRA,R	00674	NHANDEARA	I
346130301	TIRADENTES,R	00263	NHANDEARA	I
346184495	SAO PAULO,R	00370	NIPOA	I
330144502	C LOT LONGA VIDA,R	00065	NOVA CAMPINA	I
443744700	SEIS,R	00680	NOVA CANAA PAULISTA	I
510060064	SONIA MARIA SOCIMBRA,R	00519	NOVA CANAA PAULISTA	I
346464501	7 DE SETEMBRO,AV	00951	NOVA GRANADA	I
346484537	ADOLFO RODRIGUES,AV	00704	NOVA GRANADA	I
346717817	JORGE LUIZ BORSANK,AV	00375	NOVA GUATAPORANGA	I
346743222	LISBOA,R	01896	NOVA LUZITANIA	I
346896800	SETE DE SETEMBRO,R	00816	NOVO HORIZONTE	I
347567010	J C CASTILHO FORMO,AV	00255	NOVO HORIZONTE	I
347590500	PEDRO DE ALCANTARA LOPES,R	00139	OLEO	I
347653448	9 DE JULHO,AV	00082	ONDA VERDE	I
483708960	CARLOS VENDRAMINI,R	00018	ORIENTE	I
347704383	MARIA DIAS,PC	00000	ORINDIUA	I
347829902	FLORENCIO NAVARRO,R	00114	OSCAR BRESSANE	I
347881580	MAGAY,AV	00345	OSVALDO CRUZ	I
347909779	ENGENHEIRO KIEFFER,R	00619	OSVALDO CRUZ	I
405512376	MARTINS DE SA,R	01476	OUROESTE	I
445381701	3,AV	00835	OUROESTE	I
348724004	RIO BRANCO,R BR	00222	PALMARES PAULISTA	I
348840500	INOCENCIO FIGUEIREDO,AV	00000	PALMEIRA D'OESTE	I
349022607	UM DALAS,R	00019	PALMEIRA D'OESTE	I
533281245	MANILIO GOBBI,R	00473	PARAGUACU PAULISTA	I
349040265	PINTO DE MELLO,R CAP	00183	PARANAPANEMA	I
349236674	HOLAMBRA,R	00000	PARANAPANEMA	I
349363781	JULIO AMARAL,R DR	02490	PARANAPUA	I
349576009	PERNAMBUCO,AV	00573	PARAPUA	I
349261512	VITORIANO,R	00115	PARDINHO	I
349977844	AUXILIADORA,R NSRA	00077	PAULINIA	I
349979545	DIVINO SALVADOR,R	00092	PAULINIA	I
494921013	ANTONIO BAPTISTA PIVA,AV	01400	PAULINIA	I

*[Handwritten signatures and initials]*



CARTORIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP - Alcio Neri  
 Rua das Palmeiras, nº 363 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: (11) 3461-1111  
 \*\*VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICACAO\*\*

**\*\*AUTENTICACAO\*\***  
 CONFORME ORIGINAL EXIBIDO, DOU FE  
 SÃO PAULO, 07 DE novembro DE 2003

**1067AA454477**

NELMA AP. PRADO-EDISON GINEDES DE LIMA-NEUZELI AP. P. CARNAVAL  
 Custas: R\$ 1,16. Carinho - 1828165  
 OP: Nelma

RGI	Endereço	Nº	Município	VP
581824709	BENEDITO MONTENEGRO,AV PROF	00136	PAULÍNIA	I
350919321	ABRAO G DE AZEREDO,AV	00824	PAULO DE FARIA	I
456867341	JOSE E DA SILVEIRA,AV	00000	PAULO DE FARIA	I
351690441	JACINTHO GHIRALDELLI,R	01095	PEDERNEIRAS	I
351697373	COIMBRA,R CEL	00151	PEDERNEIRAS	I
421015225	BRUNO MARAFIOTI,R	00044	PEDERNEIRAS	I
351952071	JOSE PAGNE,AV	00127	PEDRANOPOLIS	I
351999035	SAO PEDRO DULCELINA,R	00222	PEDRANOPOLIS	I
436024446	M CESTINI - STA IZABEL,R DONA	00140	PEDRANOPOLIS	I
352035366	FACUNDO MUNHOZ,R	00051	PEDREGULHO	I
352303719	ANGELA MOZZATO GIRON,R	00056	PEDREGULHO	I
546402704	SAO FRANCISCO,R	00000	PEDREGULHO	I
352490136	GUILHERME TOMARO,R VER	00029	PIACATU	I
352648538	GAL WALDOMIRO DE LIMA,R	00145	PIEDADE	I
352667753	SIMAO VIEIRA DE MORAES,R	00000	PIEDADE	I
353172804	JOSÉ BRAGA SOBRINHO,R	00557	PILAR DO SUL	I
354551876	LAERTE MACHADO GUIMARAES,R DR	00223	PINDAMONHANGABA	I
355625369	ANTONIO CARLOTA,R	00083	PINDAMONHANGABA	I
357068050	PEDRO DE TOLEDO,R DR	00505	PIQUEROBI	I
357679105	WASHINGTON O OLIVEIRA,R	00653	PIRAJU	I
358505313	JOSE DE ALENCAR,R	00731	PIRAPOZINHO	I
358699762	TIRADENTES,R	01590	PIRAPOZINHO	I
358845505	RAUL G DOS SANTOS,R	00014	PIRATININGA	I
359065104	LUIZ A DE FREITAS,R	00394	PLANALTO	I
359131182	SEBASTIAO MOREIR ROCHA,R	00432	PLATINA	I
359214983	JOSE POLONI,R	00874	POLONI	I
359312721	JOSE C CARNEIRO,AV	00423	PONGAI	I
405661290	TUPINAMBAS,R	01129	PONTALINDA	I
359401236	MARIANO VICENTE FILHO,R	00575	PONTES GESTAL	I
359533655	SAO PAULO,R	00000	POPULINA	I
359567207	BRASIL,AV	01455	POPULINA	I
359606474	ANTONIO FREIRE DE SOUZA,R PROF	00290	PORANGABA	I
503408832	OSWALDO CRUZ PRACINHA,AL	00404	PRACINHA	I
386630232	7 DE SETEMBRO,R	00258	PRATANIA	I
359741410	9 DE JULHO,AV	00027	PRESIDENTE ALVES	I
359818498	JOSE PESSOA,R	00279	PRESIDENTE ALVES	I
359954910	KUMAGIRO INAGUE,R	00222	PRESIDENTE BERNARDES	I
360303331	SALVADOR,R	00672	PRESIDENTE EPITACIO	I
360705723	NISHIRO SHIGUEMATSU,AV	00619	PRESIDENTE EPITACIO	I
361172508	RUI BARBOSA,R	00315	PRESIDENTE PRUDENTE	I
363615261	MENDES DE MORAIS,R	02530	PRESIDENTE PRUDENTE	I
365234885	PAUS DALHO,R DOS	00141	PRESIDENTE PRUDENTE	I
456427880	SOL NASCENTE,R	00125	PRESIDENTE PRUDENTE	I
476072972	ALFREDO PEREIRA RAMOS,R	00510	PRESIDENTE PRUDENTE	I
480321582	CRAVOS,R DOS	00050	PRESIDENTE PRUDENTE	I
484950266	CASTELO BRANCO,R	00095	PRESIDENTE PRUDENTE	I
577291076	PEDRO RENA,R	00261	PRESIDENTE PRUDENTE	I
366279416	GARCEZ,R GOV	00000	QUEIROZ	I
366393898	MANOEL EUFRASIO,R PDE	00013	QUELUZ	I
496308300	SANTOS,AV	00235	QUINTANA	I
366556193	10 DE FEVEREIRO,AV	00000	REDENCAO DA SERRA	I
367970732	RITA VILELA LIMA,R	00036	RESTINGA	I
368044440	FERNANDO PRESTES,R	00180	RIBEIRA	I
368135918	EURICO MONTEIRO SOBRINHO,R	00537	RIBEIRAO BRANCO	I
461893606	15 DE NOVEMBRO,R	00680	RIBEIRAO BRANCO	I
463231392	PRIMAVERA ITABOIA,R	00078	RIBEIRAO BRANCO	I
368378810	ANTONIO LUIZ VIANA,R	00297	RIBEIRAO DO SUL	I
422650102	EUGENIO VOLPE,R	00240	RIBEIRAO DOS INDIOS	I
304177830	BOM JESUS,PC	00100	RIBEIRAO GRANDE	I
368639398	PEREIRA CASSIANO,R CEL	00217	RIFAINA	I
368762599	CINCO,AV	01460	RIOLANDIA	I
368447723	SIMPLICIO GONCALVES DE OLIVEIR,R	00351	RIVERSUL	I
399672630	MARIA FRANCISCA PEREIRA,R	00300	ROSANA	I
507561929	ESTADIO,R DO	01051	ROSANA	I
368990460	EPAMINONDAS,R DOM	00105	ROSEIRA	I

*Handwritten initials and marks on the right side of the table.*



CARTÓRIO DO 1º TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL SP - Aldo Neri Godoy  
 Rua das Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: (11) 3081-1133  
 \*VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE\*

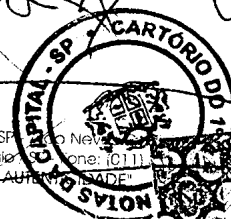
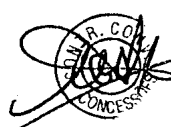
**\*\* AUTENTICAÇÃO \*\***  
 CONFORME ORIGINAL EXIBIDO, EM SP,  
 SÃO PAULO, 07 DE novembro DE 2003



HELMA AP, PRADO-EDISON GINERES DE LIMA-NEUZELT AP, P. CARLOS  
 Custas: R\$ 1,10. Carimbo - 1028167  
 DP: Helma

RGI	Endereço	Nº	Município	VP
369103688	FRANCISCO PAULA L NO,R	00029	RUBIACEA	I
369167732	CECILIA MEIRELES,R	00660	RUBINEIA	I
510056202	TREIS DISTRITO ESMER,R	00070	RUBINEIA	I
385674155	MANOEL BENTO,R CEL	00011	S LUIZ DO PARAITINGA	I
428373089	MATRIZ,R DA	03400	S LUIZ DO PARAITINGA	I
375837515	RIO DE JANEIRO,R	00130	S.JOAO D.DUAS PONTES	I
373828969	CAMPOS SALLES,R	00712	S.JOAO DA BOA VISTA	I
374636753	BRASILIA,AV	01556	S.JOAO DA BOA VISTA	I
375737804	SAO JOAO AGUAI,RV	00000	S.JOAO DA BOA VISTA	I
549645713	BRASILIA,AV	01566	S.JOAO DA BOA VISTA	I
369223314	MARIA TERESA PEREIRA,AV	00407	SAGRES	I
369260007	BANDEIRA,PC DA	00610	SALMOURAO	I
369763858	JOAO DE GOES,	00095	SALTO DE PIRAPORA	I
369771524	BELARMINO CERQUEIRA CEZAR,	00182	SALTO DE PIRAPORA	I
505250934	DAMASIO FERREIRA BENTO,AV	00841	SANDOVALINA	I
369999975	BENEDITO DE ABREU,R	00197	SANTA ALBERTINA	I
370241401	ANTONIO PACHECO SOBRINHO,AV	00180	SANTA CLARA D'OESTE	I
371343887	VIRGINIO TONINI,R	00130	SANTA ERNESTINA	I
371343968	VIRGINIO TONINI,R	00580	SANTA ERNESTINA	I
490909094	JOSE ANTONIO FROTA,R CEL	00435	SANTA MARIA DA SERRA	I
371450969	BRASIL,AV	01115	SANTA MERCEDES	I
371550327	FCO CARVALHO ANDRADE,R	00259	SANTA ROSA DO VITERBO	I
371551480	IRACY LEME,R	00000	SANTA ROSA DO VITERBO	I
404927459	S PRESID ROOSEVELT,AV S	00674	SANTA SALETE	I
372661440	SAO JOAQUIM,AV	00486	SANTANA DA P.PENSA	I
372705324	JOSE BONIFACIO, AV	366	SANTO ANASTACIO	I
372739148	MAUA,R VISC DE	00366	SANTO ANASTACIO	I
373443072	RIO BRANCO,AV BR	00705	SANTO EXPEDITO	I
373513704	KIYOSHIGUE NOGUTI,R	00402	SANTOPOLIS AGUAPEI	I
373646186	RODRIGUES ALVES,AV CONS	00274	SAO BENTO DO SAPUCAI	I
373782284	OSCAR ANTONIO DA COSTA,AV	00000	SAO FRANCISCO	I
375876502	TRINTA E UM DE MARCO,R	00000	SAO JOSE DOS CAMPOS	I
376952407	HUMAITA,R	00301	SAO JOSE DOS CAMPOS	I
376952741	HUMAITA,R	00315	SAO JOSE DOS CAMPOS	I
376991801	LIMA,PC CON	00000	SAO JOSE DOS CAMPOS	I
377033073	NELSON D'AVILA,AV DR	00122	SAO JOSE DOS CAMPOS	I
377094706	SALGADO FILHO,R SEN	00000	SAO JOSE DOS CAMPOS	I
378889001	AFONSO MATARAZZO FILHO,R	00059	SAO JOSE DOS CAMPOS	I
379910780	OBIDOS,R	00140	SAO JOSE DOS CAMPOS	I
379910861	OBIDOS,R	00145	SAO JOSE DOS CAMPOS	I
381908003	ANDROMEDA,AV	03471	SAO JOSE DOS CAMPOS	I
383164982	ISMAEL DE O LUZ,R	00078	SAO JOSE DOS CAMPOS	I
456448373	NEPOMUCENO,R	00175	SAO JOSE DOS CAMPOS	I
456781978	RUI SERGIO RODRIGUES DE MOURA,R	00583	SAO JOSE DOS CAMPOS	I
460333607	CARPINTEIROS,R DOS	00164	SAO JOSE DOS CAMPOS	I
463800516	QUATRO,R	00091	SAO JOSE DOS CAMPOS	I
465670466	AMBROSIO MOLINA,R	00311	SAO JOSE DOS CAMPOS	I
385819579	EPITACIO PESSOA,R	00476	SAO MANUEL	I
385819650	EPITACIO PESSOA,R	00476	SAO MANUEL	I
386735921	HENRIQUE VOLTA,R MONS	00765	SAO MIGUEL ARCANJO	I
425528260	JOAQUIM JULIO,R	00117	SAO MIGUEL ARCANJO	I
387697276	PADRE MARCAL,R	00021	SAO ROQUE	I
388292903	BENEDITO RODRIGUES,R	00000	SAO ROQUE	I
508900344	HENRIQUE PINHEIROS,R	00057	SAO ROQUE	I
525374981	VALTER MARTINS CARNEIRO,R	00000	SAO ROQUE	I
389632562	ERNESTO PIEDADE,R CEL	00000	SARAPUI	I
389830798	ADOLFO R DA SILVA,PC	00161	SARUTAIA	I
389865150	FREDERICO RATA,R	00427	SEBASTIANOPOLIS SUL	I
389933686	DINO BUENO,R DR	00492	SERRA AZUL	I
518942899	SALDANHA MARINHO,R	00192	SERRA NEGRA	I
390317802	JUVENAL RODR SOARES,R PREF	00245	SILVEIRAS	I
370302303	MAL BITENCOURT,R	00522	STA.CRUIZ DO R.PARDO	I
547100221	JOSE QUEIROZ,R	00258	STA.CRUIZ DO R.PARDO	I
596392613	JOAO BERNADO CONCEICAO,R	00086	STA.CRUIZ DO R.PARDO	I
373363630	NELSON HUNGRIA,AV MIN	00430	STO ANTON DO PINHAL	I

*[Handwritten signatures and initials]*



CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP - Rua das Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo - SP - Fone: (011) 3081-1111 - VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICACAO

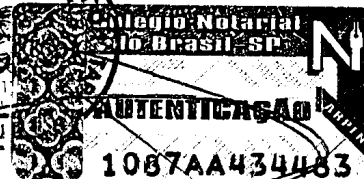
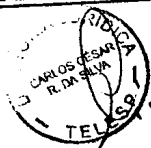
**AUTENTICACAO**

CONFORME ORIGINAL EXIBIDO, ORU FE, SAO PAULO, 07 DE novembro DE 2003

NELMA AP.PRADO-EDISON GIMENES DE LIMA-NEUZELI AP.P.CARNAVAL  
 Custas: R\$ 1.10. Carimbo - 1828169  
 OP: Nelma

**1087AA434481**

RG1	Endereço	Nº	Município	VP
373335261	D RITA M DE JESUS,R	00387	STO ANTON. DO JARDIM	I
390881112	PIONEIRO,AV	00451	SUD MENUCCI	I
391191497	APOSTOLO BERGAMO,AV	00278	TAGUAI	I
391624008	FLORIANO PEIXOTO,R MAL	00868	TAQUARITUBA	I
330172719	JOAQUIM M FONSECA,R	00314	TAQUARIVAI	I
487371607	SALVADOR NICOLETTI,R	00000	TAQUARIVAI	I
391933221	JOAO BOFF,AV	00166	TARABAI	I
392311194	MANECO PEREIRA,R	00500	TATUI	I
394914392	ANTONIO GOMES ARAUJO, R	520	TAUBATE	I
395806283	CHIQUINHA DE MATTOS,R	00124	TAUBATE	I
396454445	JOAQUIM CARLOS SILVA,R	00070	TAUBATE	I
396842020	QUINZE DE NOVEMBRO,R	00150	TAUBATE	I
396842100	QUINZE DE NOVEMBRO,R	00150	TAUBATE	I
397045808	ANIZIO ORTIZ MONTEIRO,R	00276	TAUBATE	I
397121920	CAROLINA NARESSI,R	00081	TAUBATE	I
398698147	JOSE GIGLIO,R	00245	TAUBATE	I
434695742	INDEPENDENCIA,AV	00514	TAUBATE	I
399236147	JOSE MIGUEL DE CASTRO ANDRADE,R	01132	TEODORO SAMPAIO	I
434950955	SETE, R	301	TEODORO SAMPAIO	I
399889884	RUI BARBOSA,R	00061	TERRA ROXA	I
399912290	ROBERTO MAROSTICA,R	00050	TERRA ROXA	I
399988866	EXPEDICIONARIOS,R	00635	TIMBURI	I
427931304	ATALIBA COSTA AVILA,R VER	00143	TORRE DE PEDRA	I
400080290	ANTONIO LOURENCO XAVIER,R	00236	TREMEMBE	I
400734834	MARIO BRETAS SARAIVA,R	00589	TRES FRONTEIRAS	I
400805014	CAINGANGS,R	00404	TUPA	I
400925931	TUPINAMBARANAS,R	00000	TUPA	I
402581652	MARIA MELLENBERG,R	00120	TUPA	I
402615140	V GONCALVES,R CAP	00605	TURIUBA	I
402655109	BRASIL,R	00280	TURMALINA	I
404641644	LAZARO M DE OLIVEIRA,R	00414	UBIRAJARA	I
404695140	SAO PAULO,R	00404	UNIAO PAULISTA	I
404765882	BRASIL,AV	00549	URANIA	I
404949347	FRANCISCO TELLES,AV	00460	URU	I
405032676	EDUARDO VICENTE,AV	00463	VALENTIM GENTIL	I
512402205	ALVARO DE CASTRO,R CEL	00110	VARZEA PAULISTA	I
445059060	JOSE N DE SOUZA VT,R	00685	VITORIA BRASIL	I
505770423	D PEDRO II,R	00008	ZACARIAS	L
256745447	BRAGAS,R IRMAO	00096	BERTIOGA	L
256910588	JOAO RAMALHO,R	01471	BERTIOGA	L
535807104	ANTONIO CARLOS QUINTAS,R ARQ	00885	BERTIOGA	L
535869568	GERALDO HELLMEISTER-ANT.RUA D,R VER	00195	BERTIOGA	L
333710088	JOAQUIM ANAGO TRIGO,R	00091	CAJATI	L
303571101	MIGUEL DE ARAUJO,R	00045	CANANEIA	L
303617454	TRISTAO LOBO,R	00400	CANANEIA	L
305691171	ALTINO ARANTES,AV DR	00010	CARAGUATATUBA	L
307790908	VENEZUELA - COCANHA,R	00209	CARAGUATATUBA	L
569782600	ANTONIO DO REGO,AV	00323	CARAGUATATUBA	L
257268383	BRASIL JD.CASQUEIRO,AV	00632	CUBATAO	L
258372494	JOSE JD.3 MARIAS,R S	00175	CUBATAO	L
508297427	OLEODUTO(PAR)P.MIRANDA,AV	00480	CUBATAO	L
309927889	N DA GUIA,PC S	00255	ELDORADO	L
433012315	FRANCISCO PINTO,R	00070	ELDORADO	L
259075817	PETROPOLIS,R	00065	GUARUJA	L
259149870	AMARO,R STO	00245	GUARUJA	L
259859494	MARIO DE ALMEIDA PIRES,R DESEM	00000	GUARUJA	L
261341871	ADEMAR DE BARROS,AV	01970	GUARUJA	L
506028704	MOISES SAYAO,R	00000	GUARUJA	L
579116735	ANTONIO ALONSO GONZALEZ,R	00367	GUARUJA	L
323059740	LATIF CORREA,R	00001	IGUAPE	L
323180221	ADEMAR DE BARROS,AV	00501	IGUAPE	L
595599265	COUTO MAGALHAES,R GAL	00390	IGUAPE	L
323900410	PADROEIRA CENTRO,R DA	00051	ILHA BELA	L
324221800	GOIAS GLEBA 1,R	00096	ILHA BELA	L
484215531	JOSE LINS DO REGO FEITICEIR,AV	00176	ILHA BELA	L



CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP  
 Rua das Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Tel: (011) 3083-1111  
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

**\*\* AUTENTICAÇÃO \*\***  
 CONFORME ORIGINAL EXIBIDO, 900 FE  
 SÃO PAULO, 07 DE novembro DE 2003

HELENA AP. PRADO-EDISON GIMENES DE LIMA-NEUZELI AP.P. CARNAVAL  
 Custas: R\$ 1,10. Carimbo - 1028171  
 RP: Helena



RG1	Endereco	Nº	Município	VP
502239840	TINO GONÇALVES VAZ,R	00265	ILHA COMPRIDA	L
324795068	BENJAMIN CONSTANT,R	00093	IPORANGA	L
279285272	BENEDITO CALIXTO,PC	00048	ITANHAEM	L
279817541	PANAMA - JD IVOTY,R	00077	ITANHAEM	L
411421522	JOAO TONINA,R	00172	ITANHAEM	L
432961810	IPIRANGA,AV	00315	ITANHAEM	L
463021827	ALBERT SABIN - RES PQ AUGUSTUS,AV	03240	ITANHAEM	L
330695142	FLAVIO TRIGO,R	00211	ITARIRI	L
333410106	EUNICE CARNEIRO DE PAULA,R	00110	JACUPIRANGA	L
495159182	BRASIL,AV	00630	JUQUIA	L
335966624	JOSE PRESTES ROSA,R	00020	JUQUITIBA	L
428558615	INACIO VIEIRA PINTO,R	00100	JUQUITIBA	L
533510376	ANTONIO SOARES GODINHO,R	00180	JUQUITIBA	L
341865141	CARMO,R DO	00002	MIRACATU	L
341879878	VITORIA PEDRO BARROS,R	00285	MIRACATU	L
342033972	JOAO MENDES,R DR	00035	MIRACATU	L
589537369	15,R	00010	MIRACATU	L
270275894	S PAULO, AV	2284	MONGAGUA	L
270642803	JUDAS TADEU,R S	00056	MONGAGUA	L
349756163	ROMEU MONTI,R	00103	PARIQUERA-ACU	L
352316454	JULIA,R	00014	PEDRO DE TOLEDO	L
280514166	JOSE BONIFACIO STELLA MARIS,R	00405	PERUIBE	L
281807396	ELVINO MALAGOLI JD GUARAU II,AV COMEN	01035	PERUIBE	L
434105538	ANCHIETA JD OASIS,AV PDE	05778	PERUIBE	L
264180453	ARTHUR COSTA E SILVA,AV PRES	00386	PRAIA GRANDE	L
264334000	SEREIAS,PC DAS	00030	PRAIA GRANDE	L
265738652	VICENTE DE CARVALHO,AV	00706	PRAIA GRANDE	L
265738733	VICENTE DE CARVALHO,AV	00706	PRAIA GRANDE	L
266955967	JAMIL ISSA,R	00296	PRAIA GRANDE	L
267943229	SERGIO MANZON,R	00333	PRAIA GRANDE	L
548735174	ANTONIO REINALDO GONCALVES,R	00131	PRAIA GRANDE	L
595821898	KENNEDY,AV PRES	04108	PRAIA GRANDE	L
366947206	CLARA G DE SOUZA,AV	00199	REGISTRO	L
567070964	HUM SERROTE,R	00193	REGISTRO	L
251901483	ITORORO,R	00058	SANTOS	L
252153103	AMADOR BUENO,R	00336	SANTOS	L
253379121	ALEXANDRE MARTINS(1 A 400)	189	SANTOS	L
253658861	WASHINGTON LUIZ,AV	00223	SANTOS	L
254221700	GALEAO CARVALHAL,R	00045	SANTOS	L
254221971	GALEAO CARVALHAL,R	00054	SANTOS	L
254329748	TOCANTINS,R	00133	SANTOS	L
254732470	HENRIQUE SOLER,R VER	00208	SANTOS	L
254883257	JOAQUIM TAVORA,R	00070	SANTOS	L
254975453	XAVIER DE TOLEDO,R MIN	00146	SANTOS	L
255880448	FATIMA,AV NSRA DE	00205	SANTOS	L
255902000	FATIMA,AV NSRA DE	00735	SANTOS	L
256595100	CARMONA,R MAL	00017	SANTOS	L
256607052	VASCO DA GAMA,R	00032	SANTOS	L
256611831	VALDEMAR LEO,R	00184	SANTOS	L
430994834	SANTISTA MORRO NOVA CINTRA,AV	01176	SANTOS	L
422683035	DEZ DE AGOSTO,PC	00102	SÃO LOURENCO DA SERRA	L
388591900	MANOEL TEIXEIRA,AV	00822	SÃO SEBASTIAO	L
388926937	ANTONIO CANDIDO,R	00078	SÃO SEBASTIAO	L
389262455	ARTHUR COSTA E SILVA,R MAL	00000	SÃO SEBASTIAO	L
389446181	CAXAMBU,R	00078	SÃO SEBASTIAO	L
443002398	BENEDITO IZIDORO DE MORAES,AV	00009	SÃO SEBASTIAO	L
446101575	BOM JESUS DA BARRA DO UNA,AV	00000	SÃO SEBASTIAO	L
455927138	NAVEGANTES,R DOS	00217	SÃO SEBASTIAO	L
455977909	PARAGUAI,R	00078	SÃO SEBASTIAO	L
507812867	CANTIDIO MOURA CAMPOS,R	00515	SÃO SEBASTIAO	L
272027987	JOAO RAMALHO,R	00250	SÃO VICENTE	L
273724649	JOSE BENEDITO HENRIQUES,R	00250	SÃO VICENTE	L
276717988	ANTONIO RIBEIRO FRANCO,AV DR	00260	SÃO VICENTE	L
277627770	VINTE E QUATRO (PQ CONTINENT),R	00000	SÃO VICENTE	L
428989519	GASPAR (1772 A 3321),R FREI	03011	SÃO VICENTE	L

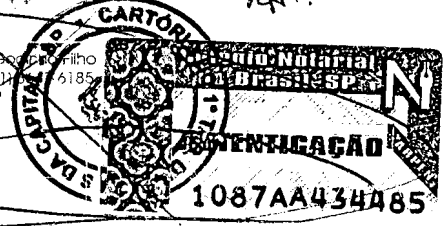
*Handwritten initials and marks on the right side of the page.*



*Handwritten signatures and initials across the bottom of the page.*

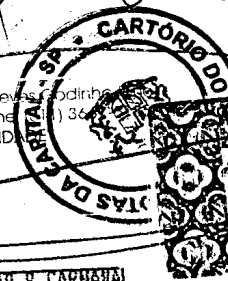
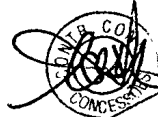
CARTÓRIO DO 1º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP - Aldo Neves Gonçalves Filho  
 Rua das Palmeiras, nº 353 - Santa Cecilia - São Paulo / SP - Fone: (011) 3061-6185  
 "VÁLIDO SOMENTE COM O Selo de Autenticidade"

**\*\* A U T E N T I C A Ç Ã O \*\***  
 CONFORME ORIGINAL EXIBIDO, DOU FE,  
 SÃO PAULO, 07 DE novembro DE 2003



NEILMA AP. PRADO-EDISON GIMENES DE LIMA-NEUZELI AP.F. CARNAVAL  
 Custas: R\$ 1,10. Carimbo - 1020173  
 DP: Neilma

RGI	Endereço	Nº	Município	VR
445182008	JOAO XXIII,R PAPA	00020	SAO VICENTE	L
446387363	JOSE LINS DO REGO,R	00139	SAO VICENTE	L
455825564	ESMERALDO S TARQUINIO C FILHO,AV	00063	SAO VICENTE	L
390133914	JOSE LOPES,R	00099	SETE BARRAS	L
391348302	AUGUSTO MORITZ,R	00075	TAPIRAI	L
531244997	BENEDITO JULIO DA COSTA,R	00043	TAPIRAI	L
403269261	THOMAZ GALHARDO ATE 1106,AV PROF	00081	UBATUBA	L
404159370	COLONIAL,R	00780	UBATUBA	L
404228526	PEDRO KRINSKI,R SGT0	00095	UBATUBA	L
408213159	ZERO,R	00241	UBATUBA	L
464417430	MARTIN PESCADOR,R	00351	UBATUBA	L
473617609	PEIXES DO MAR,R	00130	UBATUBA	L
261922335	AMAZONAS,R	00231	VICENTE DE CARVALHO	M
11711	ARNALDO G DE AMORIM VAZ,R	00083	ARUJA	M
256900	LA PAZ,R	00094	ARUJA	M
497274	JOSE B ALVARENGA,R	00082	ARUJA	M
1614037	RIO NEGRO,AL	00530	BARUERI	M
1615009	TAMBORE,AV	00341	BARUERI	M
1764861	WASHINGTON LUIZ,AV PRES	01055	BARUERI	M
2245108	CAMPOS SALES,R	00345	BARUERI	M
494519010	PATOS,AV DOS	00275	BARUERI	M
519703332	ANTONIO SAVIANO,R	00156	BARUERI	M
463085710	GILDO SEVALI,R	00135	BIRITIBA-MIRIM	M
296784044	JOSE BONIFACIO,PC	00126	BRAGANCA PAULISTA	M
296971073	CLARA,R STA	00911	BRAGANCA PAULISTA	M
296971154	CLARA,R STA	00913	BRAGANCA PAULISTA	M
539953920	BASILIO RIBEIRO DA COSTA,R CAP	00425	BRAGANCA PAULISTA	M
4130898	AMBROSINA C.BUONAGUIDE,R DONA	00085	CAIEIRAS	M
4519914	PAULICEIA,AV	00852	CAIEIRAS	M
5033470	JORDANO MENDES,AV	00282	CAJAMAR	M
528603108	WALTER R DE ANDRADE,AV PROF	00360	CAJAMAR	M
8323674	MIRIAM, AV	75	CARAPICUIBA	M
9580506	MARTA, R STA	55	CARAPICUIBA	M
9941541	INOCENCIO SERAFICO, AV	5001	CARAPICUIBA	M
459424718	FAZENDINHA,ES DA	03890	CARAPICUIBA	M
521795834	GALIA,R	01025	CARAPICUIBA	M
10863087	AMETISTA,R	00054	COTIA	M
11555980	INOCENCIO PIRES DE OLIVEIRA,AV	00446	COTIA	M
11831170	FRANCISCO,R S	00109	COTIA	M
19276630	ITAPECERICA CAMPO LIMPO,ES DE	01355	EMBU	M
20336403	BELO HORIZONTE,R	00300	EMBU	M
20336586	BELO HORIZONTE,R	00300	EMBU	M
500739153	CAPIVARI,R	00141	EMBU	M
575081600	AUGUSTO DE ALMEIDA BATISTA,R	01696	EMBU	M
21454566	LUIZ TENORIO DE BRITO,R CEL	00694	EMBU-GUACU	M
473829452	JOAO RIBEIRO CRAVO ROXO,R	00040	EMBU-GUACU	M
23812222	BRASIL,AV	01352	FERRAZ DE VASCONCELOS	M
25339605	PROGRESSO,R	00084	FRANCISCO MORATO	M
26954990	SETE DE SETEMBRO,AV	00038	FRANCO DA ROCHA	M
26958988	AZEVEDO SOARES,AV	00013	FRANCO DA ROCHA	M
28769732	PORCINO RODRIGUES,PC	00000	ITAPECERICA DA SERRA	M
464661188	JACEGUAVA,R	00182	ITAPECERICA DA SERRA	M
31027342	AMERICO V.CRISTIANINI,R	00001	ITAPEVI	M
549760490	RENE BENEDITO SILVA,RV ENG	00029	ITAPEVI	M
33645850	ITALO ADAMI,AV	00690	ITAQUAQUECETUBA	M
406028346	HORTENCIA,R	00215	ITAQUAQUECETUBA	M
496579924	RIBEIRAO PRETO,R	00093	ITAQUAQUECETUBA	M
505878461	SERRA DOS CARAJAS,R	00046	ITAQUAQUECETUBA	M
34628541	JOAO BALHESTERO,R	00010	JANDIRA	M
484418211	MUNICIPAL BARUERI ITAPEVI,ES	00565	JANDIRA	M
335527892	ANSELMO CAPARICA,R	00104	JOANOPOLIS	M
35427930	TABELIAO PASSARELA,AV	00465	MAIRIPORA	M
35813733	ANA JOSE MIZIARA,R	00338	MAIRIPORA	M
345792068	FRANCISCO PINHEIRO,R	00015	NAZARE PAULISTA	M
554439158	SOC ESPORTIVA PALMEIRAS,R	00337	OSASCO	M



CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP - Aldo Neves - Odineide  
 Rua das Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo, SP - Fone: (011) 3063-1300  
 "VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

**\*\* AUTENTICACAO \*\***  
 CONFORME ORIGINAL EXIBIDO, DOU FE.  
 SAO PAULO, 07 DE novembro DE 2003

**AUTENTICACAO**  
 1087AA434487

NELMA AP. PRADO-EDISON GIMENES DE LINA-NEUZELI AP.F. CARNAVAL  
 Custas: R\$ 1,10. Cariótipo - 1020175  
 OP: Nelma

RGI	Endereço	Nº	Município	VP
557417970	JOAO CRUDO,R	00096	OSASCO	M
557457505	ANTONIO FIORITA,R	00220	OSASCO	M
557457688	ANTONIO FIORITA,R	00220	OSASCO	M
557830826	KENNEDY,AV PRES	02869	OSASCO	M
558411207	FLORENCIO,R GAL	00168	OSASCO	M
558963676	CRUZEIRO DO SUL,AV	00828	OSASCO	M
560686897	TAMANDARE,R ALM	00075	OSASCO	M
351922598	BERNARDINO DE LIMA PAES,R	00008	PEDRA BELA	M
357029909	BOA ESPERANCA,R	00234	PINHALZINHO	M
357249780	SILVINO GUIMARAES,AV CEL	00070	PIRACAIA	M
483258563	MACIEIRAS,R	00020	PIRAPORA DO BOM JESUS	M
43378080	MIGUEL COUTO,R DR	00025	POA	M
44081790	EUCLIDES DA CUNHA,R	00110	RIBEIRAO PIRES	M
44209690	JOAO DOMINGUES DE OLIVEIRA,R	00260	RIBEIRAO PIRES	M
44727720	ROSEIRA,R	00019	RIBEIRAO PIRES	M
44908946	CAFELANDIA,R	00096	RIBEIRAO PIRES	M
45926972	DOMINGOS ORLANDI,R	00018	RIO GRANDE DA SERRA	M
591314460	PEDRO I,AV DOM	00430	RIO GRANDE DA SERRA	M
46469753	JOAO,R S	00122	SALESOPOLIS	M
46496300	JOSE FCO DE MELLO,R EXP	00049	SALESOPOLIS	M
372123970	LUIS ALVES S CASTRO,R PDE	00000	SANTANA DO PARNAIBA	M
372385664	MARTE,AV	00191	SANTANA DO PARNAIBA	M
439090512	MARICA MARQUES,R	00101	SANTANA DO PARNAIBA	M
540107565	ELISEU VISCONTI,R	00071	SANTANA DO PARNAIBA	M
53090004	VIEIRA DE MORAIS,R	00153	SAO PAULO	M
53935233	JOSE FUGULIN,R	00025	SAO PAULO	M
55243851	PIRAJIS,R DOS	00012	SAO PAULO	M
57156603	MICHIGAN,R	01253	SAO PAULO	M
58102809	RODRIGUES PAIS,R	00305	SAO PAULO	M
60170964	ADOLFO PINHEIRO,AV	00962	SAO PAULO	M
60234792	ITU,R CD DE	00751	SAO PAULO	M
60648333	JOAO DE LUCA,AV VER	01788	SAO PAULO	M
62243772	SABARA,AV NSRA DO	01874	SAO PAULO	M
62715968	TREZE DE MAIO,LG	00162	SAO PAULO	M
62830988	CLEMENTE PINHO,R PROF	00650	SAO PAULO	M
63992582	NACOES UNIDAS,AV DAS	04849	SAO PAULO	M
64349403	BELA CINTRA,R	02370	SAO PAULO	M
64692566	TABAPUA,R	01499	SAO PAULO	M
65270517	EUSEBIO MATOSO,AV	00500	SAO PAULO	M
65274857	BUTANTA,R	00215	SAO PAULO	M
65539079	MIGUEL CALFAT,R COMEN	00369	SAO PAULO	M
66412293	NOVE DE JULHO,AV	04130	SAO PAULO	M
67244505	FARIA LIMA,AV BRIG	01188	SAO PAULO	M
68822340	JOAQUIM MARIA,R	00241	SAO PAULO	M
72739240	ANCHIETA,PC	00420	SAO PAULO	M
74003909	AGOSTINHO GOMES,R	01550	SAO PAULO	M
74004468	XAVIER CURADO,R	00473	SAO PAULO	M
74245589	SILVA BUENO,R	01413	SAO PAULO	M
75394529	VINTE E CINCO DE JULHO,R	00100	SAO PAULO	M
76550370	CURSINO,AV DO	03692	SAO PAULO	M
77520246	ESTELA,R	00116	SAO PAULO	M
77768701	MARTINIANO DE CARVALHO,R	00851	SAO PAULO	M
77769341	CARDIM,R MAEST	00616	SAO PAULO	M
77769694	CARDIM,R MAEST	00664	SAO PAULO	M
77769775	CARDIM,R MAEST	00678	SAO PAULO	M
77844068	JOAO MORAIS,R DR	00040	SAO PAULO	M
78256097	FRANCA PINTO,R	00616	SAO PAULO	M
78324009	HUMBERTO I,R	00880	SAO PAULO	M
79687016	LIVRAMENTO,R DO	00066	SAO PAULO	M
80056644	AMARO,AV STO	01411	SAO PAULO	M
80825702	FAGUNDES DIAS,R	00034	SAO PAULO	M
82486727	NHAMBQUIARAS,AL DOS	00700	SAO PAULO	M
85365548	JOSE VERISSIMO DA C.PEREIRA,R	00350	SAO PAULO	M
88863506	CUPECE,AV	05280	SAO PAULO	M
89353439	CARLOS PINTO ALVES,R	00276	SAO PAULO	M

*[Handwritten signatures and initials]*



CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP - Alameda Mesquita, 1011 - São Paulo / SP - Fone: (011) 3083-1111

Rua das Palmeiras nº 353 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: (011) 3083-1111

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

**AUTENTICAÇÃO**

CONFORME ORIGINAL EXIBIDO, DOU EE, SAO PAULO, 07 DE novembro DE 2003

1087AA434489

MELMA AP. PRADO-EDISON GIMENES DE LIMA-NEUZELI AP. P. CARNAVAL

Custas: R\$ 1,10. Carimbo - 1828177

OP: Melma

CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS POR VERBA.

RGI	Endereço	Nº	Município	VP
90242807	GEORGE CORBISIER,AV ENG	00168	SAO PAULO	M
91384630	CINCINATO BRAGA,R	00144	SAO PAULO	M
91395089	FAUSTO FERRAZ,R DR	00172	SAO PAULO	M
91397537	TREZE DE MAIO,R	01294	SAO PAULO	M
91402719	CINCINATO BRAGA,R	00388	SAO PAULO	M
91620627	OSORIO,R GAL	00532	SAO PAULO	M
91620708	OSORIO,R GAL	00532	SAO PAULO	M
92460291	GALVAO,R BRIG	00291	SAO PAULO	M
92460372	GALVAO,R BRIG	00265	SAO PAULO	M
93320302	FERNANDO DE ALBUQUERQUE,R	00155	SAO PAULO	M
93862385	VICENTE MIGUEL MARINO,R CON	00225	SAO PAULO	M
94942439	TOBIAS,R BRIG	00666	SAO PAULO	M
94942609	TOBIAS,R BRIG	00684	SAO PAULO	M
95568697	BENJAMIM CONSTANT,R	00174	SAO PAULO	M
95713700	BASILIO DA GAMA,R	00177	SAO PAULO	M
95715827	SETE DE ABRIL,R	00309	SAO PAULO	M
95716041	SETE DE ABRIL,R	00295	SAO PAULO	M
95758984	MARTINS FONTES,R	00152	SAO PAULO	M
95965505	JUNQUEIRA FREIRE,R	00192	SAO PAULO	M
96470747	MURSA,R CEL	00066	SAO PAULO	M
99139715	VOLUNTARIOS DA PATRIA,R	02362	SAO PAULO	M
99142422	CRUZEIRO DO SUL,AV	03539	SAO PAULO	M
101134363	GABRIEL PRESTES,R	00070	SAO PAULO	M
101918950	ULTRAMARINO,AV	01580	SAO PAULO	M
105651672	SEZEFREDO FAGUNDES,AV CEL	01460	SAO PAULO	M
105834327	ALTO,R DO	00163	SAO PAULO	M
106274805	APIACAS,R	00515	SAO PAULO	M
106274996	IPEROIG,R	00488	SAO PAULO	M
106275020	IPEROIG,R	00486	SAO PAULO	M
107208636	SAO VICENTE,AV MARQ DE	00288	SAO PAULO	M
107210614	INHAUMA,R	00189	SAO PAULO	M
107275821	SAO VICENTE,AV MARQ DE	02353	SAO PAULO	M
107275902	NICOLAS BOER,AV	00301	SAO PAULO	M
107606364	LAPA,R NSRA DA	00714	SAO PAULO	M
108414400	ANDRADE NEVES,R	00429	SAO PAULO	M
113009658	MOGEIRO,R	00305	SAO PAULO	M
113399260	JOSE GLADIADOR,R CEL	00103	SAO PAULO	M
113771274	PASTORIL DE ALMENARA,R	00200	SAO PAULO	M
115065121	CUSTODIO SERRAO,R	00560	SAO PAULO	M
116872152	JURUBIM,R	00391	SAO PAULO	M
118279122	CAMOCIM DE SAO FELIX,R	00318	SAO PAULO	M
121244199	CICERO,PC AGTE	00000	SAO PAULO	M
125643381	ANTONIO BUONO,AV	00116	SAO PAULO	M
128562749	BRASIL,R ALM	00200	SAO PAULO	M
128829508	MOOCA,R DA	02816	SAO PAULO	M
131618300	COIMBRA,R	00047	SAO PAULO	M
133779220	BELEM,R	00404	SAO PAULO	M
135295106	PARANAGUA,AV	01660	SAO PAULO	M
151179441	DIAMANTE PRETO,R	00316	SAO PAULO	M
156310287	ESCOLASTICA M FONSECA,R DONA	00620	SAO PAULO	M
157706800	CANDAPUI,R	00149	SAO PAULO	M
158787595	SORIANO DE SOUSA,R	00042	SAO PAULO	M
159078725	SILVIO ROMERO,PC	00198	SAO PAULO	M
161277730	JOAO CESARIO,R CAP	00048	SAO PAULO	M
162909764	TUJUBA,R	00820	SAO PAULO	M
166655201	CANTIDIO SAMPAIO,AV DEP	00141	SAO PAULO	M
168367823	IMIRIM,AV	01757	SAO PAULO	M
169151433	O,AV NSRA DO	01946	SAO PAULO	M
170467694	ELISIO TEIXEIRA LEITE,AV	03512	SAO PAULO	M
171967526	FELICIANO DOMINGUES,R PDE	00341	SAO PAULO	M
173093361	BELISARIO CAMPANHA,R	00040	SAO PAULO	M
180595113	CARLOS OBERHUBER,AV	00261	SAO PAULO	M
184008093	AMARO PONTES,R	00100	SAO PAULO	M
187795495	PAULO GUILGUER REIMBERG,AV	01818	SAO PAULO	M
190216409	JORGE FARES,R	00205	SAO PAULO	M

*[Handwritten signatures and initials]*



CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SP  
 Rua das Palmeiras, nº 365 - Santa Cecília - São Paulo - SP (11) 3081-1011  
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

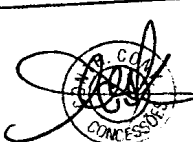
**\*\* AUTENTICADO \*\***  
 CONFORME ORIGINAL EXIBIDO, DOU FE.  
 SAO PAULO, 07 DE Novembro DE 2003



HELNA AP. PRADO-EDISON GEMES DE LINA-NEUZELI AP.P. CARNAVA  
 Custas: R\$ 1,10. Carimbo - 1828179  
 OP: Helna

RGI	Endereço	Nº	Município	VP
190960035	CAMPOS DO CERRITO,R	00015	SAO PAULO	M
197161928	SILVESTRE RODRIGUES,R	00090	SAO PAULO	M
199000824	MORUMBI,AV	06838	SAO PAULO	M
200085204	CARLOS MARCHAIS,AL	00101	SAO PAULO	M
200162985	M'BOI MIRIM,ES	07988	SAO PAULO	M
202419509	LUCIDIO DE ARRUDA,R GAL	00138	SAO PAULO	M
205172970	TRES PEDRAS,R	00351	SAO PAULO	M
209246820	CASA GRANDE,ES	00347	SAO PAULO	M
212952471	BAGNUOLO,R GAL	01921	SAO PAULO	M
215104749	ORATORIO,R DO	03100	SAO PAULO	M
216729033	AGUIA DE HAIA,AV	02670	SAO PAULO	M
217757294	RAGUEB CHOHI,AV	00149	SAO PAULO	M
222305800	JOSE DORIA DE ANDRADE,R	00074	SAO PAULO	M
222976420	FLORES DO PIAUI,R	00178	SAO PAULO	M
222980028	FLORES DO PIAUI,R	00080	SAO PAULO	M
225825929	SUGAYA,R AGRIM	00156	SAO PAULO	M
226648745	SATURNINO PEREIRA,R	00206	SAO PAULO	M
229008372	OLIMPIA MONTANI,R	00130	SAO PAULO	M
232298459	LUCAS DE FREITAS AZEVEDO,R	00064	SAO PAULO	M
234122323	JOSE DE ALMEIDA,R	01249	SAO PAULO	M
237937590	ANTONIO PONTES,R	00115	SAO PAULO	M
238538591	DIAS DA SILVA,R	00996	SAO PAULO	M
242237193	DIOGO GOMES CARNEIRO,AV	00106	SAO PAULO	M
245085270	MAC ARTHUR,AV GAL	00440	SAO PAULO	M
246242922	RUI AMARAL LEMOS,R	00463	SAO PAULO	M
250202506	GIOVANNI GRONCHI,AV	02800	SAO PAULO	M
407305220	COSTA VALENTE,R DR	00239	SAO PAULO	M
418330409	CAGLIORI,R CARD	00421	SAO PAULO	M
420236708	AUGUSTO DO AMARAL,R DR	00010	SAO PAULO	M
421371447	AMBARE,R	00500	SAO PAULO	M
421788275	JUPI,R	00288	SAO PAULO	M
422986100	ALVARES PENTEADO,R	00188	SAO PAULO	M
428788297	CATARINO ANDREATA,R	00056	SAO PAULO	M
459935305	TUPANCI,R	00060	SAO PAULO	M
459966014	LINO COUTINHO,R	00078	SAO PAULO	M
460176749	ANANAI,R	00747	SAO PAULO	M
480618593	ARROIO ANTUNES,R	00014	SAO PAULO	M
481579885	TRES PODERES,AV DOS	00190	SAO PAULO	M
483000477	JOAO ROBALO (S180 U.N.SUL),R	00589	SAO PAULO	M
484025082	FRANKLIN RIBEIRO DE ALMEIDA,R	00184	SAO PAULO	M
487784510	ALVARENGA,ES DO	03968	SAO PAULO	M
491493509	CANGAIBA,AV	04481	SAO PAULO	M
491700822	RIO DAS PEDRAS,AV	02190	SAO PAULO	M
491732007	ITAPECERICA,ES DE	06180	SAO PAULO	M
492790507	JOSE ALVES DE ALMEIDA,R	00132	SAO PAULO	M
494018666	SEZEFREDO FAGUNDES,AV CEL	07973	SAO PAULO	M
500772282	AMBARE,R	00010	SAO PAULO	M
501781056	MARCELINO COELHO,R	00450	SAO PAULO	M
502446129	RAGUEB CHOHI,AV	04610	SAO PAULO	M
506463974	MONGUBA,R	00351	SAO PAULO	M
507204654	PARANACITY,R	00757	SAO PAULO	M
509688829	ELEONORA CINTRA,R	01110	SAO PAULO	M
510560709	VICENTE COSTA NOGUERAS,R	00021	SAO PAULO	M
512138427	SAO VICENTE,AV MARQ DE	02357	SAO PAULO	M
530264110	BARRAS DAS PEDRAS,R	00015	SAO PAULO	M
580823954	MANUEL CALDEIRA,R	00721	SAO PAULO	M
409261769	BELMIRA MARIN,AV DONA	04001	SAO PAULO	M
390501905	POMPEU CONTI,	00280	SOCORRO	M
390759317	CARLOS NORBERTO,R DR	00163	SOCORRO	M
46790756	VINTE E SETE DE OUTUBRO,R	00358	SUZANO	M
564918598	ITAPETI,AV	00300	SUZANO	M
584463383	KOYAMA,ES DO	00087	SUZANO	M
51599970	PEDRO GONCALVES,R	00021	TABOAO DA SERRA	M
482979178	ANGELINA,R	00007	TABOAO DA SERRA	M
298286866	ANTONIO DEPENTOR,R	00001	VARGEM	M

*Handwritten signatures and initials on the right side of the table.*



CARTORIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP - Aldo Neve  
 Rua das Palmeiras, nº 333 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: 11 3667-1234  
 \*VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE\*

**\*\* AUTENTICACAO \*\***  
 CONFORME ORIGINAL EXIBIDO, DO CE.  
 SAO PAULO, 07 DE novembro DE 2003

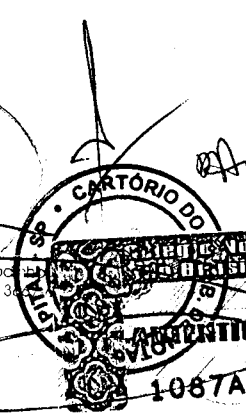
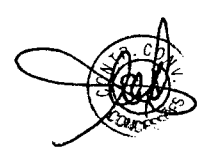


HELNA AP. PRADO-EDISON BENEDES DE LIMA-HEUZELI AP.P. CARNAVAL  
 Custas: R\$ 1,10. Carimbo - 1828191  
 OP: Helna

RG1	Endereço	Nº	Município	VP
405309732	JOSE MANOEL DE OLIVEIRA,R	00176	VARGEM GRANDE PAULISTA	M

cl

M- [Signature]



[Signature]

13 de 13

CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP - Nery Neves Godoy  
 Rua das Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: (011) 3633-1111  
 "VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

**\*\* AUTENTICADO \*\***  
 CONFORME ORIGINAL EXIBIDO, DOU RE.  
 SÃO PAULO, 07 DE novembro DE 2003

NELMA AP. PRADO-EDISON GIMENES DE LIMA-WENZEL AP. P. CARNAVAL  
 Custas: R\$ 1,10. Carimbo - 1928163  
 DP: Meias

ANEXO II - PONDERAÇÃO DE TARIFAS

**CLIENTE CORPORATIVO**  
PONDERAÇÃO DE TARIFAS

CLIENTE	Telefônica
Mês Referência	set.03

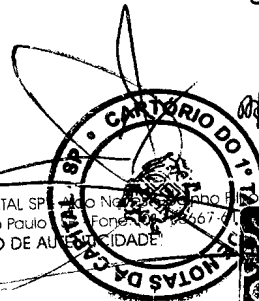
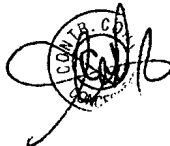
Tarifas ( R\$/m³)			
	Metropolitana	Litoral	Interior
De 5.000 m³ até 10.000 m³	5,55	4,39	3,20
De 10.001 m³ até 20.000 m³	5,21	4,12	3,00
De 20.001 m³ até 30.000 m³	4,85	3,84	2,80
De 30.001 m³ até 40.000 m³	4,51	3,57	2,61
Acima de 40.001 m³	4,16	3,29	2,40

Volume médio (m³)	69.755	
Demanda Firme(m³)	55.804	80%

Distribuição das ligações

VP's	Volumes médios(m³)	%
VPM	56.533	81,0%
VPL	5.796	8,3%
VPI	7.426	10,6%
Total	69.755	100%

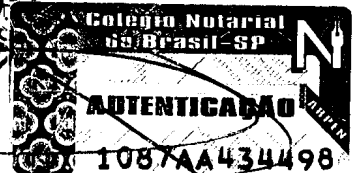
Tarifa Corporativa R\$ 3,90



CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP - São Paulo - SP  
Rua das Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo - SP - Fone: (11) 5082-467-9  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

**\*\* AUTENTICADO \*\***  
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO, DOU FE.  
SAO PAULO, 07 DE novembro DE 2003

MELINA AP. PRADO-EDISON GIMENES DE LIMA-NEUZELI AP. P. CARNAVAL  
Custas: R\$ 1,10. Carimbo - 1628183  
OP: Nelma



SÃO PAULO

CAPITAL

Adolpho José Bastos da Cunha

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34.º Subdistrito Cerqueira César

2.º TRASLADO



Livro nº 061

Folhas: 196/197

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano de dois mil e quatro (2004), aos vinte e oito (28) dias do mês de DEZEMBRO do dito ano, neste Trigesimo Quarto Subdistrito da Capital do Estado de São Paulo - CERQUEIRA CESAR, em diligência na sede da empresa, perante mim Escrevente Autorizada e o Oficial que esta subscreve, compareceu como outorgante: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP, atual denominação da TELESP PARTICIPAÇÕES S/A, empresa sucessora da TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP, da COMPANHIA TELEFÔNICA DA BORDA DO CAMPO, e da CETERP - CENTRAIS TELEFÔNICAS DE RIBEIRÃO PRETO S/A, por força de incorporações havidas nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em datas de 30/11/1999 e 27/12/2000, cujas atas encontram-se registradas e arquivadas na JUCESP respectivamente sob os números 215.913/99-1, 215.915/99-9 e 9.828/01-1, em datas de 07/12/1999 e 12/01/2001, companhia aberta, com sede social na Rua Martiniano de Carvalho, nº 851, Bairro Bela Vista, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, com seu Estatuto Social Consolidado através da Ata da Assembléia Geral Extraordinária datada de 30/DEZ/2002, devidamente registrada e arquivada na JUCESP sob o nº 8.907/03-1, em sessão de 10/JAN/2003, neste ato de acordo com o Capítulo V, Artigo 22º, parágrafos 2º e 3º do mencionado estatuto social consolidado, legalmente representada por seu Vice-Presidente Executivo de Planejamento Estratégico: STAEL PRATA SILVA FILHO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.650.496 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 374.378.958-20; e por seu Vice-Presidente de Redes: FÁBIO SILVESTRE MICHELI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.666.023 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.234.928-00; ambos com endereço comercial comum da empresa ora outorgante, eleitos de acordo com a 98ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 23/03/2004, devidamente registrada e arquivada na JUCESP sob o nº 201.387/04-9 em 22/04/2004. Reconhecida como a própria de que trato, pelo exame dos documentos apresentados, cujas cópias autenticadas ficam arquivadas nesta Serventia (Pasta 22 e 24; Fls 178 à 216 e 134 à 215, respectivamente), do que dou fé. E aí, pela referida OUTORGANTE, na forma acima representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui por seu bastante procurador, a pessoa a seguir relacionada, funcionário da TELEFONICA GESTÃO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO BRASIL LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Cincinato Braga, nº 144, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.000.582/0001-67, a saber: CLOVIS AZEREDO TRAVASSOS FILHO, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.842.030-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 142.065.568-06, residente e domiciliado nesta Capital; a quem confere poderes especiais, para representar a Outorgante junto às empresas concessionárias de serviços públicos, autorizatárias, sociedades de economia mista, autarquias e demais órgãos da Administração Pública, especialmente os Serviços de Águas de cada município, que tenham a responsabilidade de gerir e controlar o saneamento básico, tratamento de esgoto e o fornecimento de água à população em geral, em qualquer cidade do Estado de São Paulo, para o fim específico de atender às determinações daqueles órgãos, bem como firmar acordos e/ou parcerias comerciais, podendo, para tanto, assinar contratos, declarações, requerimentos, Termo de Compromisso e de Autorização, petições, guias de recolhimentos, guias de informações, autorização para entrega e retirada de documentos, ter vista em processos, todos estes atos desde que sejam relativos ao fornecimento de água e tratamento do esgoto dos prédios e demais imóveis que façam parte do patrimônio da Telesp, enfim, praticando todos os demais atos que forem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, não podendo substabelecer. A presente procuração é válida pelo prazo de 01 (um) ano, a contar desta data. Assim o disseram do que dou fé, me pediram que lhes lavrasse este instrumento, o qual lhes sendo feito e lido, por estar conforme, outorgaram e aceitaram e assinam. Eu Taynan Vieira Carvalho, Escrevente Autorizada o digitei; Eu Adolpho José Bastos da Cunha, Oficial, conferi, subscrevi e assino. (aa) STAEL PRATA SILVA FILHO // FÁBIO SILVESTRE MICHELI // (Devidamente Selada) // NADA MAIS; // Traslada em seguida;

RUA FREI CANECA, 1242 - CEP: 01307-062 - CERQUEIRA CESAR - SÃO PAULO - CAPITAL

FONE/FAX: (11) 3171-1433/3171-1074/3171-3514

001640

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

## AUTENTICAÇÃO ##  
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO, DOU FE  
SÃO PAULO, 03 DE janeiro DE 2004

MELINA AP. PRADO-EDISON GIMENES DE LIMA-MEUZELI AP. P. CARVALHO  
Custas: R\$ 1,20. Carimbo - 2952987

OP: Melina





Eu Taynan Vieira Carvalho Escrevente Autorizada p/ Oficial, o digitei, conferi, subscrevo, dato e assino em público e raso.

Ao Oficial ..... R\$ 18,11  
A Secr. Faz. .... R\$ 5,15  
Ao Ipeesp ..... R\$ 3,81  
Ao Reg. Civil ..... R\$ 0,95  
Tribunal de Just. .... R\$ 0,95  
C.S.S.C. .... R\$ 0,18  
Total ..... R\$ 29,15  
Guia nº 296/2004

Em test. Taynan Vieira Carvalho da verdade

TAYNAN VIEIRA CARVALHO  
Escrevente Autorizado

CAPITULO DO ABTACAO DE NOTAS  
WALDO SOMMER CCM O JING D

**\*\* AUTENTICACAO \*\***  
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO, DOU FE.  
SAO PAULO, 03 DE Janeiro DE 2003

MELNA AP. PRADO-ERISON GIMENES DE LIMA-HEUZELI AP. F. CARNAV  
Custas: R\$ 1,20. Coriabo - 2932966  
OP: Helias



Escritório Notarial  
do Brasil - SP

**AUTENTICACAO**

1087AA991862